



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
MATÉRIA CONSTITUCIONAL E INFRACONSTITUCIONAL
ATA DA 215ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

Início: 14h:32min. – Término: 16h:15min.

Ao décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dez, a Primeira Câmara de Coordenação e Revisão do M.P.F., reuniu-se, em sua Ducentésima Décima Quinta Sessão Ordinária com a presença dos Membros: Dr. Wagner de Castro Mathias Netto – Membro - Titular - Coordenador, Dra. Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre – Membro - Titular e Dr. Francisco Xavier Pinheiro Filho. Foram tomadas as seguintes deliberações:

PRIMEIRA PARTE

Pauta Processual

- 01) PROCESSO N.º : 1.00.000.007928/2010-40**
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Dulce Helena de Freitas Franco
ASSUNTO : Suposto Exercício Ilegal da Função de Promotora Eleitoral da 6ª Zona.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade na indicação de Promotora de Justiça Substituta para o exercício da função eleitoral na 6ª Zona. Ausência de atribuição da 1ª CCR para apreciar matéria eleitoral. Precedente (PA nº 1.27.000.000897/2009-19). Voto pela remessa dos autos ao Senhor Procurador-Geral Eleitoral para decidir se homologa ou não a decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 02) PROCESSO N.º : 1.04.004.000267/2010-42**
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Denílson Ribeiro Viana
ASSUNTO : Suposta Ilegalidade em Concurso Público (EMBRAPA)
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade ocorrida em Processo Seletivo. Concurso Público da EMBRAPA. Organização Instituto CETRO. Alegada irregularidade no conteúdo das provas. Mérito do ato administrativo. Impossibilidade de apreciação judicial. Precedentes. Certame homologado no dia 10/05/2010. Intervenção do MPF temerária. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 03) PROCESSO N.º : 1.10.000.000263/2010-05**
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Comissão Nacional dos Aprovados do Concurso para Agente de Polícia Federal 2009/2010.

- ASSUNTO** : Nomeação para o Cargo de Agente de Polícia Federal
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado a fim de que o MPF promova ação judicial destinada a garantir a nomeação de candidatos aprovados no concurso para agente da Polícia Federal. Esclarecimentos prestados pelo Departamento de Polícia Federal. Discricionariedade da Administração quanto à nomeação dos aprovados. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 04) **PROCESSO N.º** : 1.10.000.000505/2009-19
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Maria Ferreira Dias e Denys Felix da Silva
ASSUNTO : Litígio de Posses (Reforma Agrária)
EMENTA : Procedimento Administrativo. Conflitos de terra. Projeto de Assentamento Riozinho – AC. Reforma agrária. Litígio de posses entre os beneficiários. Interesse individual disponível. Impossibilidade de atuação do *Parquet*. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 05) **PROCESSO N.º** : 1.11.000.000138/2010-50
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
ASSUNTO : Bens Públicos
EMENTA : Procedimento Administrativo. Doação de imóvel pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco (CHESF) ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFAL). Pagamento de Escritura Pública. Obrigatoriedade. Ausência de interesse social ou individual indisponível a legitimar a atuação do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 06) **PROCESSO N.º** : 1.11.000.000580/2009-42
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Dietmar Saerbeck
ASSUNTO : Emissão de Identidade de Estrangeiro
EMENTA : Procedimento Administrativo. Emissão de Cédula de Identidade de Estrangeiro. Demora. Divisão de Cadastro e Registro de Estrangeiro da Polícia Federal. Documento emitido. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 07) **PROCESSO N.º** : 1.11.000.000861/2008-14
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Processo Seletivo da Universidade Federal de Alagoas
EMENTA : Procedimento Administrativo. Processo Seletivo. Acesso às provas pelos Candidatos. Vedação. Irregular. Recomendação expedida pelo Ministério Público Federal. Acatamento em parte. Instituição de taxa para acesso a prova. Possível violação do art. 5º, incisos XXXIV e LV da Constituição Federal. Aplicação do princípio da ampla defesa aos processos seletivos. Jurisprudência. Possível inconstitucionalidade da cobrança de taxa. Necessidade de averiguação. Voto pelo retorno dos autos à Procuradoria oficiante para providências que entender pertinentes.

- CONCLUSÃO** : Voto aprovado à unanimidade.
- 08) **PROCESSO N.º** : 1.12.000.000360/2010-15
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Suposta ilegalidade praticada no Concurso Público do Tribunal de Contas do Estado do Amapá.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade na exigência de idade mínima (35 anos) para provimento no cargo de Procurador do Tribunal de Contas do Estado do Amapá, realizado pela Fundação Carlos Chagas. Ausência de interesse da União. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 09) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.000574/2010-80
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Francisco das Chagas Costa Carvalho
ASSUNTO : Certidão de Óbito
EMENTA : Procedimento Administrativo. Certidão de Óbito. Localização. Transferência de benefício do INSS para cônjuge. Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Documento não localizado. Ausência de interesse social ou individual homogêneo a legitimar a atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 10) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.000946/2010-78
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Antônia Joélia Marques Lima
ASSUNTO : Serviço Público de Saúde
EMENTA : Procedimento Administrativo. Paciente necessitando de vaga em UTI da rede pública de saúde em Fortaleza. Diligência. Falecimento do interessado. Ausência de motivo para o prosseguimento do feito. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 11) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.001414/2009-14
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Sidney Pessoa Madruga
ASSUNTO : Restituição de despesas decorrentes de cirurgias
EMENTA : Procedimento Administrativo. Dedução de despesas decorrentes de cirurgias plásticas. Imposto de Renda. Receita Federal do Brasil (RFB). Despesa não passível de dedução. Voto pela Homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 12) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.002003/2009-46
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Aplicação de Recursos Orçamentários Destinados aos Município Atingidos por Desastres Naturais.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar a liberação

de Recursos Orçamentários (União) destinados aos municípios atingidos por desastres naturais. Ausência de obrigatoriedade da União nos repasses de natureza voluntária. Inexistência de transferência constitucional obrigatória. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 13) **PROCESSO N.º** : 1.15.001.000053/2010-12
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Creuza Rodrigues Maia e outros
ASSUNTO : Suposta Ilegalidade Praticada pela FAFIDAM – Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade pela Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos – FAFIDAM. Negativa da matrícula no Curso de Filosofia. Perda do prazo da matrícula. Interesse individual disponível. Atuação vedado do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 14) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000136/2009-41
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Identidade preservada por anonimato
ASSUNTO : Irregularidades de Atos Administrativos
EMENTA : Procedimento Administrativo. Assédio moral. Improbidade Administrativa. Ministério do Turismo. Matéria afeta às atribuições da 5ª CCR. Voto pela remessa à 5ª CCR.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 15) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000356/2008-93
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Willian Rodrigues Manso
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso Público. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) Aplicação da Prova. Local. Irregularidade Sanada. Exaurida a atuação Ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 16) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000829/2010-77
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Ivano Farinasso Filho
ASSUNTO : Suposta ocorrência de irregularidade em processo administrativo.
EMENTA : Procedimento administrativo. INCRA. Possíveis ocorrências de irregularidades em processo administrativo que culminou na ordem de despejo do representante. Questão judicializada. Ação de reintegração de posse nº 2009.35.01.000165-0), proposta pelo INCRA, em trâmite na Subseção Judiciária de Luziânia - Goiás. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 17) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000844/2010-15

- RELATOR** : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Luis Fernando Machado de Souza
ASSUNTO : Suposta Ilegalidade em Concurso Público (FUNAI)
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade no concurso público da Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Esclarecimentos prestados revelam ausência de ilegalidade. Irregularidades sequer constantes em Ata a pedido dos candidatos. Aplicação do Princípio da segurança jurídica. Concurso em fase avançada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 18) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.001051/2010-13
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Mauro Lúcio
ASSUNTO : Suposta Ilegalidade Praticada pela Embrapa
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pela Embrapa. Concurso Público. Exigência no edital de experiência anterior em transferência de tecnologia. Alegado direcionamento do certame. Retificação do edital. Irregularidade sanada. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 19) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.001174/2010-54
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Marília Carolina Florindo
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso Público. Cadastro de Reserva. Fundação Universidade de Brasília (FUB). Nomeação de aprovados. Direito subjetivo. Inexistência. Desvio de função. Fato comunicado ao ofício competente. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 20) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.001499/2010-37
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : José Carlos dos Santos
ASSUNTO : Supostas Irregularidades na Exibição de Filme na TV Cultura
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta irregularidade na exibição de filme. Transmissão pela TV Cultura às 23:00. Cenas de sexo. Horário da transmissão não pode ser classificado como de livre acesso ao público jovem. Liberdade de expressão. Crítica à qualidade do filme é de natureza subjetiva. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 21) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.001654/201015
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Antonio Madeira
ASSUNTO : Suposta Ilegalidade em Processo Seletivo IBGE
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade cometida em concurso público. Recenseador do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, organizado pela Fundação CESGRANRIO. Ausência de divulgação do número de candidatos por vagas disputadas em âmbito nacional.

Previsão editalícia inexistente. Não violação dos princípios da administração. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 22) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.002265/2008-92
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Edson Jesus Rocha e outros
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso Público. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Prova oral. Aplicação. Metodologia. Irregularidades. Inexistência. Previsão editalícia da metodologia a ser aplicada. Ausência de ilegalidade a justificar a atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 23) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.002670/2008-19
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Suposta Irregularidade na Contratação Temporária de Servidores por diversos Órgãos da Administração Pública Federal.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar supostas irregularidades na contratação temporária de bacharéis em Direito por diversos Ministérios da Administração Pública Federal. Edital nº 40/2008. Certame organizado pela Escola de Administração Fazendária – ESAF. Concurso suspenso por força de decisão liminar. Questão judicializada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 24) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.003138/2009-91
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Wanessa Araújo Miquelino da Silva
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Ministério da Educação. Edital nº 1/2009. Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília – CESPE. Irregularidades na aplicação das provas. Violação de malotes de provas. Providências adotadas no âmbito administrativo. Saneamento das irregularidades. Não comprometimento do certame. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 25) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.004126/2009-84
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Rosemery Menezes e outros
ASSUNTO : Exame da OAB/2009.2
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade na segunda fase do exame da OAB/2009.2. Organização CESPE. Esclarecimentos prestados refutando todas ilegalidades. Certame realizado em 2009. Atuação do MPF, na espécie, afronta os princípios da segurança jurídica e boa-fé dos administrados. Intervenção temerária do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 26) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.004217/2009-10
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Aryanne Vieira Queiroz
ASSUNTO : Suposta ilegalidade em processo seletivo
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para apurar ilegalidade no processo seletivo de ingresso no mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Política Social. Edital nº 01/2009, de 25 agosto de 2009. Questão judicializada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 27) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.004362/2009-09
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Marli Alves Flores Melo
ASSUNTO : Seleção para Curso de Doutorado em Educação na Universidade de Brasília.
EMENTA : Procedimento Administrativo. Seleção para Curso de Doutorado em Educação. Universidade de Brasília. Prova oral. Irregularidade. Inexistência. Ausência de interesse social ou individual homogêneo a legitimar a atuação ministerial. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 28) **PROCESSO N.º** : 1.18.000.000668/2010-47
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Shaleny Costa Pereira Castro e outros
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Concurso Público. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Possíveis irregularidades. Esclarecimentos prestados pelo referido instituto. Respeito aos postulados legais e constitucionais. arquivamento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 29) **PROCESSO N.º** : 1.20.0000.000541/2005-11
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Rodrigo Antonio Costa Menacho e outro
ASSUNTO : Possível Irregularidades na Inscrição do Concurso Promovido pela ESAEX.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar problemas na realização de inscrição de concurso público. Inscrição realizada nas Agências dos Correios. Falta de formulários e desconhecimento do certame em uma das agências credenciadas. Irregularidades sanadas. Voto pela homologação da decisão arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 30) **PROCESSO N.º** : 1.20.000.000594/2007-95
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Adriana Valentin de Souza
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso Público. Cadastro de reserva. Técnico Bancário. Caixa Econômica Federal (CEF). Nomeação de aprovados. Direito subjetivo. Inexistência. Nomeação regular dos candidatos. Desvio de função.

Termo de Ajustamento de Conduta firmado com a PRT/10ª Região. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 31) **PROCESSO N.º** : 1.20.000.000849/2008-09
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Curso de Graduação e Pós-Graduação
EMENTA : Procedimento Administrativo. Curso de graduação e pós-graduação. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT/MT). Matrícula de aluno sem requisitos legais. Criação de curso fora da sede. Concessão de terras. Emissão irregular de certidão. Encaminhamento de dados ao Ministério da Educação e Cultura. Irregularidades. Inexistência. Exaurida atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 32) **PROCESSO N.º** : 1.22.000.002603/2006-27
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : TRT 3ª Região - Vara do Trabalho de Formiga/MG
ASSUNTO : Inconstitucionalidade de Leis Municipais
EMENTA : Procedimento Administrativo. Declaração de Inconstitucionalidade das Leis Municipais nºs 3.034/99 e 3431/02. Controle difuso exercido pelo Poder Judiciário Trabalhista. Lei nº 3.034/99 – revogada pela lei nº 3836/06. Lei nº 3431/02 - esgotado o período de vigência temporária. Ausência de atribuição do MPF para atuar. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 33) **PROCESSO N.º** : 1.22.002.000036/2009-02
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais
ASSUNTO : Qualidade do Serviço Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Qualidade do Serviço Público. Casa de Saúde São José Ltda. Ausência de enfermeiro nos plantões da UTI. Realização de processo seletivo. Novas contratações. Situação regularizada. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 34) **PROCESSO N.º** : 1.22.002.000042/2009-54
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Giuliana Ribeiro Carvalho
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso Público. Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba (CEFET/Uberaba/MG). Publicação de recursos. Irregularidades. Inexistência. Cumprimento do cronograma previsto no Edital. Pretensão de anular questão de prova. Interferência do Poder Judiciário. Impossibilidade. Incurso no mérito administrativo. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 35) **PROCESSO N.º** : 1.22.002.000052/2009-90

- RELATOR** : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Anônima
ASSUNTO : Processo Seletivo
EMENTA : Procedimento Administrativo. Processo Seletivo. Programa de Residência Médica. Universidade Federal do Triângulo Mineiro. Irregularidades. Inexistência. Conforme legislação pertinente. Cursos em 2007 já concluídos. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 36) **PROCESSO N.º** : 1.22.003.000090/2005-17
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Guimes Rodrigues Filho
ASSUNTO : Seleção de Proposta
EMENTA : Procedimento Administrativo. Seleção de Projetos. Programa de apoio a Projetos Institucionais (PRODOC/2004). Pós-Graduação em Química. Universidade Federal de Uberlândia. Atuação do MPF. Impossibilidade. Matéria incursa no mérito administrativo. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 37) **PROCESSO N.º** : 1.22.003.000176/2005-31
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Trote Universitário
EMENTA : Procedimento Administrativo. Trote universitário. Universidade Federal de Uberlândia- UFU. Ocorrência. Inexistência. Exaurida atuação ministerial. Voto pela homologação de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 38) **PROCESSO N.º** : 1.22.003.000494/2009-26
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Ministério Público do Estado de Minas Gerais
ASSUNTO : Irregularidades em Estabelecimentos de Saúde
EMENTA : Supostas irregularidades em estabelecimentos de saúde. Presença de farmacêutico. Portaria nº 1017, de 23/12/2002, do Ministério da Saúde. Jurisprudência. Precedente desta 1ª CCR. Procedimento Administrativo nº 1.34.010.000063/2005-26. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 39) **PROCESSO N.º** : 1.22.003.000658/2004-19
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Contratação de Estagiário
EMENTA : Procedimento Administrativo. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). Contratação de estagiários. Irregularidade. Inexistência. Recomendação do Ministério Público Federal. Acolhimento. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 40) **PROCESSO N.º** : 1.22.013.000367/2009-16
RELATOR : Dr. Wagner Mathias

- INTERESSADO** : Agentes Comunitários de Saúde
ASSUNTO : Irregularidade em pagamentos de servidores
EMENTA : Procedimento Administrativo. Correção de remuneração pagas à servidores. Aumento inferior à inflação. Ausência de interesse social relevante ou individual indisponível a legitimar a atuação do Ministério Público Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 41) **PROCESSO N.º** : 1.23.000.000628/2009-00
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Jonilson Farias do Nascimento
ASSUNTO : Qualidade do Serviço Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Qualidade do serviço público. Ofensa a aluno. Universidade Federal do Pará (UFPA). Omissão da Instituição. Inexistência. Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar. Ação de indenização por danos morais impetrada pelo Representante. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 42) **PROCESSO N.º** : 1.23.000.000810/2008-71
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Conselho Regional de Enfermagem do Pará
ASSUNTO : Eleição de Membros
EMENTA : Procedimento Administrativo. Conselho Regional de Enfermagem do Pará - COREN/PA. Processo Eleitoral dos Membros-Conselheiros. Período de 2008/2011. Alegações de irregularidades e ilegalidades. Ausência de indícios de ilegalidade no pleito eleitoral. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 43) **PROCESSO N.º** : 1.23.000.000820/2010-21
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Miguel H. S. Batista
ASSUNTO : Solicitação de Cancelamento de Prova
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar supostas irregularidades ocorridas no Concurso de Agente em Indigenismo da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, organizado pelo Instituto Nacional de Educação - CETRO. Ausência das irregularidades apontadas. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 44) **PROCESSO N.º** : 1.23.000.001039/2007-79
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : INCRA
ASSUNTO : Assentamento de Trabalhadores
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para verificar a possibilidade do MPF mediar conversação para assentamento de trabalhadores rurais (Programa de Reforma Agrária). Reunião realizada (Fazenda Estadual, INCRA e FETAGRI). Tentativa de marcação de novas reuniões. Impossibilidade de comparecimento do Incra. Fatos ocorridos em 2007. Ausência de interesse. Voto pela homologação do arquivamento.

- CONCLUSÃO** : Voto aprovado à unanimidade.
- 45) **PROCESSO N.º** : 1.23.000.001187/2010-99
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Suposta Ilegalidade Praticada pela Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA.
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade cometida pela Universidade Federal Rural da Amazônia-UFRA. Processo seletivo (vestibulinho). Diferenciação entre candidatos. Recomendação expedida pelo MPF. Acolhimento. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 46) **PROCESSO N.º** : 1.24.001.000076/2010-18
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Marcel Jeronymo Lima Oliveira
ASSUNTO : Suposta ilegalidade ocorrida em processo seletivo simplificado (SEDUC – Campina Grande/PB).
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar ilegalidade em edital. Processo seletivo simplificado para contratação de Educadores Temporários do Programa Projovem Urbano, realizado no Município de Campina Grande/PB. Recomendações expedidas pelo MPF. Acolhimento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 47) **PROCESSO N.º** : 1.24.001.000094/2009-66
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Tagus Ferreira Arruda
ASSUNTO : Suposta Ilegalidade em Concurso do INSS
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pelo INSS. Concurso Público. Redução do prazo de validade após homologação. Adequação aos termos do Decreto Federal nº 4.175/02. Precedentes. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 48) **PROCESSO N.º** : 1.24.001.000102/2009-74
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Antônio Marcos de Oliveira
ASSUNTO : Suposta Irregularidade em Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada em processo seletivo do CEFET/PB. Ausência de danos aos candidatos após retificação do Edital. Recomendação expedida pelo MPF, como medida preventiva, aos futuros certames. Acolhimento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 49) **PROCESSO N.º** : 1.25.000.000273/2010-18
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Alex gomes de oliveira
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso Público. Técnico de

Tecnologia da Informação. Universidade Federal do Paraná. Prorrogação do Certame. Nomeação de candidato. Direito subjetivo à nomeação. Inexistência. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 50) **PROCESSO N.º** : 1.25.003.004221/2009-49
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Almiro Silveira Duarte
ASSUNTO : Fornecimento de Medicamento
EMENTA : Procedimento Administrativo. Fornecimento de medicamento. Legitimidade ativa do Ministério Público. Possibilidade. Cláusula da reserva do possível. Não oponibilidade. Conformação com o mínimo existencial. Prevalência do direito à saúde. Necessidade de atuação do Ministério Público Federal. Voto pelo retorno dos autos à origem para providências.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 51) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.000247/2010-44
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Myrtes de Almeida Vieira
ASSUNTO : Irregularidades no Lançamento de Notas no Sítio do MEC
EMENTA : Procedimento Administrativo. Divulgação de notas. Sítio Eletrônico ENEM. Ministério da Educação. Irregularidade. Ausência. Obtenção de nota. Ausência de interesse social ou individual homogêneo a legitimar a atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 52) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.001039/2010-62
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Sebastião Batista Sales
ASSUNTO : Solicitação subscrita em que o requerente faz diversas solicitações.
EMENTA : Representação solicitando intervenção do MPF para que sejam emitidos documentos pessoais (carteira militar do exército brasileiro, entre outros). Narrativa desconexa. Impossibilidade de atuação do MPF. Interesse, ainda, individual disponível. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 53) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.001213/2010-77
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Natasha Bernado Ferreira
ASSUNTO : Suposta ilegalidade praticada pelo Ministério da Saúde
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pelo Ministério da Saúde. Concurso Público. Nomeação da interessada no dia 03.05.10. Apresentação de documentação para a posse até do dia 17.05.2010. Alegada ilegalidade. Interesse individual disponível. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 54) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.003107/2007-22
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Moíses José Barbosa

- ASSUNTO** : Benefício Previdenciário
EMENTA : Procedimento Administrativo. Benefício previdenciário. Concessão. Instituto Nacional do Seguro Social. Benefício concedido. Óbito do segurado. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 55) **PROCESSO N.º** : 1.27.000.000190/2010-46
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Marcos Patrício Vieira de Sousa
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pelo Conselho Regional de Nutricionistas – 6ª Região. Concurso Público. Isenção da taxa de inscrição Pretensão atendida do interessado. Recomendação expedida pelo MPF aos futuros certames. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 56) **PROCESSO N.º** : 1.27.000.000433/2010-46
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Igor Rafael Mendes de Carvalho
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso Público. Técnico-Administrativo em Educação, Classe C. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI). Cadastro de reserva. Candidato fora do número de vagas. Nomeação. Mera expectativa. Discricionariedade da Administração Pública. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 57) **PROCESSO N.º** : 1.27.000.000440/2010-48
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Procuradoria Regional Eleitoral
ASSUNTO : Propaganda Eleitoral Extemporânea
EMENTA : Procedimento Administrativo. Propaganda eleitoral extemporânea. Atribuição do Procurador-Geral Eleitoral. Ausência de atribuição da 1ª CCR para apreciar matéria eleitoral. Precedente (PA nº 1.27.000.000897/2009-19). Voto pela remessa ao Procurador-Geral Eleitoral para exercício de sua atribuição.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 58) **PROCESSO N.º** : 1.27.000.000546/2010-41
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : MPE
ASSUNTO : Suposta Infração Eleitoral
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta violação da legislação eleitoral (Resolução TSE nº 23190). Divulgação de pesquisas pelos Portais Meio Norte e Cidade Verde. Recomendação expedida. Prevenção de futuras irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 59) **PROCESSO N.º** : 1.28.200.000032/2006-16
RELATOR : Dr. Wagner Mathias

- INTERESSADO** : Promotora de Justiça da Comarca de Acari
ASSUNTO : Portadores de deficiências (acessibilidade)
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta irregularidade praticada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), no Município de Acari/RN. Restrição da Acessibilidade e mobilidade. Deficientes físicos. Recomendação expedida pelo MPF. Acolhimento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 60) **PROCESSO N.º** : 1.29.0004.000231/2010-90
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Serviço Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Qualidade do serviço público. Entrega de correspondências. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT). Município de Colorado/RS. Ausência de irregularidade. Entrega efetiva de correspondências. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 61) **PROCESSO N.º** : 1.29.017.000180/2008-32
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Prestadores de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas
ASSUNTO : Qualidade do Serviço Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Qualidade do Serviço Público. Atendimento ambulatorial. Recursos financeiros. Repasse . Irregularidade. Patrimônio Público. Matéria afeta às atribuições da 5ª CCR. Voto pela remessa à 5ª CCR.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 62) **PROCESSO N.º** : 1.30.005.000046/2010-74
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Vicente Cassepp Borges
ASSUNTO : Suposta Ilegalidade em Edital de Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade ocorrida em concurso público. Universidade Federal Fluminense. Exigência prévia de Diploma na inscrição no certame. Edital nº 092/2010. Cargo de Professor Adjunto Nível I e Professor Assistente Nível I. Contrariedade da Súmula 266, do STJ. Duvidosa recepção do art. 12, § 1º “c”, do Decreto nº 94.664/87, pela Carta de 1988. Não aplicação do § 1º do art. 12, do Decreto nº 6.944/09. Não há que confundir a prova de título com a habilitação legal que é pressuposto para o exercício do cargo, e que somente pode ser exigido no ato da posse. Voto pela homologação da decisão de arquivamento, contudo os autos devem retornar à origem para adoção das providências pertinentes aos futuros certames organizados pela Universidade Federal Fluminense, com observância do Princípio da Independência Funcional.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 63) **PROCESSO N.º** : 1.30.005.000116/2007-99
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Marcelo Ferreira Neto
ASSUNTO : Suposta ilegalidade cometida pelo Hospital Universitário Antonio Pedro.
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposta

ilegalidade cometida pelo Hospital Universitário Antônio Pedro. Dificuldade para marcar atendimento. Consulta marcada. Ofícios enviados pelo MPF ao interessado para verificar a continuidade do tratamento. Não atendimento. Ausência de interesse do representante. Arquivamento do feito. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 64) **PROCESSO N.º** : 1.30.005.000129/2005-04
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Leiliane Coutinho da Silva
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso Público. Professor Assistente. Universidade Federal Fluminense (UFF). Art. 37, IV, da CF. Ofensa. Inexistência. Nomeação regular dos candidatos. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 65) **PROCESSO N.º** : 1.30.012.000276/2009-19
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Ministério Público da União. Concurso Público. Edital PGR/MPU nº 18/2006. Fundação Carlos Chagas. Contratação de candidatos aprovados além do previsto em edital. Configuração de direito subjetivo. Inexistência. Contratação de terceirizados em detrimento dos aprovados no certame. Funções não guardam similitude. Término do prazo de validade do certame. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 66) **PROCESSO N.º** : 1.30.904.000032/2010-17
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Isaías Pereira Fernandes
ASSUNTO : Suposto comprometimento da qualidade do serviço público
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposto comprometimento da qualidade do serviço público prestado. Assistência médica posteriormente prestada. Pretensão atendida. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 67) **PROCESSO N.º** : 1.33.001.000222/2010-04
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Maria Gertudres de Souza
ASSUNTO : Qualidade do Serviço Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Benefício. Pensão por morte. Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Benefício negado. Ausência de documentação. Inexistência de interesse social ou individual homogêneo a legitimar a atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 68) **PROCESSO N.º** : 1.33.001.000413/2009-24
RELATOR : Dr. Wagner Mathias

- INTERESSADO** : Lucia Irene Dias Duarte
ASSUNTO : Saúde Pública
EMENTA : Procedimento Administrativo. Direito à saúde. Medicamento. Fornecimento. Negativa. Sistema Único de Saúde (SUS). Necessidade do medicamento ou possível substituição por outro. Informações da Representante. Imprescindível. Impossibilidade de atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 69) **PROCESSO N.º** : 1.33.008.000071/2007-11
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : SINPOFESC
ASSUNTO : Assédio Moral
EMENTA : Procedimento Administrativo. Possível Assédio Moral. Agente da Polícia Federal. Delegacia de Polícia Federal de Itajaí/SC. Ausência de comprovação. Procedimento Administrativo Disciplinar. Demissão. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 70) **PROCESSO N.º** : 1.33.008.000121/2010-65
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Paulo Henrique Setti
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para apurar ilegalidade no concurso público do TRF da 4ª Região. Caderno de provas nominados. Alegada quebra da Isonomia. Inocorrência. Fatos que, dissociados de outros elementos, não são capazes de afrontar o Princípio da Isonomia. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 71) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.000931/2003-15
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Qualidade do Serviço Público
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar o comprometimento da qualidade do serviço público prestados pela Secretaria do Patrimônio da União-SPU. Adoção de medidas pela Administração para sanar o quadro de dificuldades. Motivo, em princípio, para o não prosseguimento do feito. Precedentes. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 72) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.001218/2010-18
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Walter de Alencar
ASSUNTO : Suposta ilegalidade cometida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Não entrega de correspondência em determinado endereço. Ausência da ilegalidade apontada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 73) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.001759/2010-46
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Maro Roger Guérios
ASSUNTO : Má Conservação de Rodovia Federal
EMENTA : Procedimento Administrativo. Rodovia Regis Bittencourt. Má conservação. Questão judicializada. Ação Civil Pública nº 2005.61.00.022082-5. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 74) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.001824/2006-57
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Câmara Municipal de Santo André/SP
ASSUNTO : Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar eventuais irregularidades na renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS à Legião da Boa Vontade – LBV. Questão judicializada. Precedentes 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 75) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.003991/2010-19
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Reginaldo Del Dotore
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo Concurso Público. Aplicação da prova objetiva. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Falta de energia elétrica. Medidas Adotadas pela Escola de Administração Fazendária (ESAF). Término da prova pelos candidatos. Ocorrências que não justificam a anulação de concurso de âmbito nacional. Exaurida atuação do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 76) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.005315/2010-80
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Suposta ilegalidade em resolução do DENATRAN
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Resolução nº 282 autoriza que vistoria de transferência nos veículos possa ser realizada por empresas privadas. Contrariedade ao art. 22, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB. Transferência, outrossim, de serviço público sem processo licitatório. Ofensa ao Texto Maior. Voto pela não homologação da decisão de arquivamento, e remeto o feito à origem para adoção das providências que o representante ministerial entender pertinentes, com observância da independência funcional.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 77) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.006035/2010-99
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Mari Elizabeth Menda
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso Público.

Irregularidades na aplicação de prova prática de informática. Conselho Regional de Química – IV Região. Instituto Quadrix. Irregularidade sanada. Exaurida atuação Ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 78) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.009137/2009-22
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Rosana Célia Gomes da Silva
ASSUNTO : Suposta ilegalidade ocorrida no INSS
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta irregularidade praticada no INSS. Demora na entrega de laudo pericial. Informações prestadas pela Autarquia Previdenciária. Situação anômala. Ausência de comprometimento da qualidade do serviço público prestado. Interesse individual disponível. Vedada atuação do MPF Precedentes. Voto pela homologação da decisão e arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 79) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.009319/2009-01
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Eugênia Augusta Gonzaga Fávero
ASSUNTO : Supostas irregularidades em descontos de benefícios assistenciais no âmbito do INSS.
EMENTA : Procedimento Administrativo. Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Benefício assistencial. Verba recebida indevidamente. Descontos. Ausência de irregularidades. Obediência à Boa-fé e à legislação. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 80) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.009349/2009-18
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Competência normativa
EMENTA : Procedimento Administrativo. Agência Nacional de Aviação Civil – ANA. Ato administrativo. Resolução nº 84 e 106/2009. Incompetência normativa da Autarquia. Ausência de ilegalidade. Previsão na Lei 11.182/2005. Voto pela homologação de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 81) **PROCESSO N.º** : 1.34.004.200233/2007-11
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Ariane Martins
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso Público. Tribunal Regional Federal – 3ª Região. Edital nº 1/2009. Cargo de Técnico Administrativo. Fundação Carlos Chagas (FCC). Anulação de questão do certame. Ausência de interesse social relevante ou individual homogêneo. Ilegitimidade do Ministério Público Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 82) **PROCESSO N.º** : 1.34.016.000085/2010-01
RELATOR : Dr. Wagner Mathias

- INTERESSADO** : Procuradoria do Trabalho no Município de Mogi das Cruzes
ASSUNTO : Qualidade do Serviço Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Fundação Dom Aguirre. Universidade de Sorocaba (UNISO). Inadequação quanto ao disposto no art. 52 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/96. Irregularidades sanadas. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 83) PROCESSO N.º** : **11970-10**
RELATOR : Dr. Wagner Mathias
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Propaganda Extemporânea
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta propaganda eleitoral extemporânea. “Santinho”. Ausência de atribuição da 1ª CRR para apreciar matéria eleitoral. PA nº 1.27.000.000897/2009-19. Voto pelo remessa dos autos ao Senhor Procurador-Geral Eleitoral para decidir se homologa ou não a decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 84) PROCESSO N.º** : **1.11.000.001276/2009-12**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Departamento de Polícia Rodoviária Federal. Aplicação de prova. CF - Art. 37, caput 1. Ausência de informações indispensáveis ao deslinde do feito. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 85) PROCESSO N.º** : **1.12.000.000176/2010-75**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Wilson de Figueiredo
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Fundação Getúlio Vargas (FGV). Cargo de Delegado da Polícia Civil do Estado do Amapá - 2010. Divulgação antecipada de provas. CF – Art. 37, caput 1. Investigações: pela Polícia Federal e Promotoria de Justiça. Materialidade não aferida pelas autoridades competentes. 3. Matéria de interesse estadual. Atuação da Promotoria de Justiça. Exaurimento da atuação ministerial. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 86) PROCESSO N.º** : **1.12.000.000298/2010-61**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Maria Lucila Castro dos Santos e outra
ASSUNTO : Representação Criminal
EMENTA : Infraconstitucional. Representação Criminal. Suposta prática dos crimes de prevaricação, condescendência criminosa, violência arbitrária, ameaça, difamação, injúria real e incolumidade física do indivíduo. CP-arts. 319, 320 e 322, 147, 139, 140 § 2º. Lei nº 4.898/65 – art 3º, I. Matéria criminal. Remessa à 2ª CCR. Pela não conhecimento, com remessa à 2ª CCR.

- CONCLUSÃO** : Voto aprovado à unanimidade.
- 87) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000206/2010-02
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Luís Felipe Lopes Milaré
ASSUNTO : Suposta ilegalidade na divulgação antecipada de edital de concurso público.
EMENTA : Constitucional Infraconstitucional. Concurso Público (2009). Auditor da Receita Federal. Edital (divulgação). CF – Art. 37, caput. 1. Notificado o Interessado a apresentar a documentação comprobatória dos fatos alegados (fls. 07, 08). 2. Ausência de resposta (fl. 12). 3. Impossibilidade de investigação acerca dos fatos noticiados. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 88) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000447/2006-67
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Tiago Pereira da Silva
ASSUNTO : Readaptação de militar
EMENTA : Constitucional e Infraconstitucional. Readaptação de Militares. Doença Mental nº 7.270/45. CF – Art. 37, caput. Decreto-Lei nº 7.270/45. 1. Questão judicializada. Ação Civil Pública nº 2001.71.00.001310-6/RS. Resp nº 1.157.901. 2. Hipótese de aplicação do Decreto-Lei nº 7.270/45: Readaptação de militares portadores de doenças mentais. 3. Recomendação nº 003/2007/PP/PRDF – a fls. 318/323 – ao Ministério da Defesa para que adote as medidas necessárias com vista a cumprir o disposto no Decreto-Lei nº 7.270/45. 3.1 Resposta à Recomendação a fl. 536 – pelo não cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 7.270/45, diploma legislativo tacitamente revogado, conforme entendimento de sua Consultoria Jurídica (fls. 536/547). Pela Homologação do Arquivamento; com remessa à PFDC.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 89) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000567/2008-26
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Emerson Marinho Alves
ASSUNTO : Suposta ilegalidade no Concurso da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT.
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 179 (2007). Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT). Anulação de 13 questões. Gabarito preliminar. CF – Art. 37, caput, I. 1. Previsão Editalícia: provimento dos recursos interpostos. 2. Mérito do ato administrativo: em regra, não possível sua apreciação. 3. Mais de dois anos da data do término concurso. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 90) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.001476/2010-22
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Ana Tereza de Paiva Coura e outros
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 124/2009. Auditor Fiscal do Trabalho. Prova Objetiva. Escola de Administração Fazendária (ESAF). Realização em 14/03/2010. Desorganização. CF – Art. 37, caput. 1. Certame em fase avançada. 2. Comentários lançados na Internet. 3. Prova

objetiva. 4. Prova discursiva: resultado lançado. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 91) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.001506/2010-09
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : PR/DF
ASSUNTO : Suposta contratações ilegais pela Fundação Universidade de Brasília – FUB.
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Fundação Universidade de Brasília – FUB. Contratação. CF – Art. 37, caput, II. 1. Matéria judicializada. 2. ACvP nº 2008.34.00.026751-0. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 92) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.001968/2010-18
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Fátima Larissa Nogueira
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital Nº 01/2010 (item 16.15). Ministério da Cultura. Cargos de Nível Superior e Intermediário. Realização da prova (eliminação). Utilização de lápis pela interessada. CF – Art. 37, caput. 1. Descumprimento do Edital - Item 16.15. 2. O Edital que é a Lei do Concurso proíbe o uso de lápis, sob pena de eliminação. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 93) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.002071/2009-78
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Suposta ilegalidade praticada pelo Ministério do Esporte
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 01/2008. Ministério do Esporte. Ausência de nomeação dos candidatos aprovados. Terceirizados e servidores cedidos. CF - Art. 37, caput. 1. Concursos: nomeação dos candidatos aprovados. 2. Terceirizados que não exercem atribuições dos cargos do Concurso Público realizado. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 94) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.002151/2010-67
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Marco Antônio Vasconcelos da Silva e outros
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional e Infraconstitucional. Concurso Público. Edital INCRA/da/nº 01, de 08 de abril de 2010. Instituto Nacional de Colonização e Reforma agrária (INCRA). Cargo de Engenheiro Agrônomo. Correção de provas. CF – Arts. 37, caput. 1. Critérios de correção de prova: adotados pela Banca Examinadora. 2. Atribuição de notas a candidatos. 3. Não cabe ao Judiciário, substituindo a banca examinadora, interferir no critério de correção de provas ou de atribuição de notas a candidatos nos concursos públicos. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 95) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.003069/2009-16
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre

INTERESSADO : Maria do Socorro Pereira Parente e outros
ASSUNTO : Suposta ilegalidade ocorrida no Concurso da CODEVASF
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 01/2008. Companhia de Desenvolvimento dos Vales dos Rios São Francisco e Parnaíba - CODEVASF. Cargos Nível Fundamental / médio/ superior. convocação (222 vagas), nomeação e terceirização irregulares (edital nº 03/2009). CF – Art. 37 caput. Portaria MPOG nº 1.139, de 30/10/2001. 1. Convocação de Concursados (previsão de 222 vagas); compromisso de convocação – sem revelar ilegalidade. 2. Contratação de Terceirizados, em princípio, não é vedado pela Administração Pública. Pela parcial Homologação do Arquivamento, quanto à 1ª parte (Concurso, Contratação, Vagas oferecidas); com devolução – observado o Princípio da Independência Funcional (CF – art. 127, § 1º) – quanto à Concorrência (Contratação de Engenheiros e Técnicos para Fiscalização de Obras nos Estados de MG / BA/ PE /AL).
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

96) **PROCESSO N.º** : 1.18.000.000878/2010-35
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Shinay de R Cristina Guimarães Santos
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional e Infraconstitucional. Concurso Público. Instituto Federal Goiano. Cargo de Professor. Horário de fechamento dos portões. CF – Art. 37, caput. 1. Fechamento dos portões no horário previsto no edital. 2. Cumprimento das disposições editalícias. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

97) **PROCESSO N.º** : 1.18.000.001015/2010-85
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Janildo José Leandro
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público (Edital nº 019/2009). Novo Edital (Nº 31/2010) para novo concurso. Vigência de Concurso Anterior. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG. CF – art. 37, caput. Portaria MPOG nº 450/2002. Decreto nº 6.944. 1. Concurso Público: abertura de novo concurso, na vigência de concurso anterior, com candidato aprovado. 2. Autorização de abertura pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). 3. Concurso Público: identificação de demanda futura. 4. Admissão de candidato aprovado com autorização para provimento de Cargo de Técnico Administrativo. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

98) **PROCESSO N.º** : 1.18.000.001048/2010-25
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Suposta ilegalidade ocorrida em concurso público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 21/2010. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG. Cargo Técnico Administrativo. Recurso contra correção da prova objetiva e de redação (não previsão no edital). Edital nº 31/2010 (previsão de recurso). CF -Art. 37, caput. 1. Edital nº 21/2010: substituído pelo Edital nº 031/2010 (com previsão de recurso). 2. Irregularidade sanada. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 99) **PROCESSO N.º** : 1.21.000.000428/2005-90
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Antônio Carlos Schünke
ASSUNTO : Desvio de função devido a suposta inobservância dos preceitos da Lei nº 10.410/02.

EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis (IBAMA). Fiscalização Ambiental. Fiscais do IBAMA (Designações de Técnicos Ambientais). Lei nº 9.605/98. Lei nº 11.519/2007 (red. do Parágrafo Único, do art. 6º, da Lei nº 10.410/2002) 1. Autos remetidos da 5ª CCR, por maioria – por não se encontrar afeta a matéria desvio de função à referida CCR. 2. Poder de Polícia: Lei nº 9.605 / 98 – art. 70, §1º (delegação de competência); 2.1. Autoridade competente (Lei nº 10.410/2002 – arts. 4º, 5º e 6º) (atribuições de cargos); 2.2. Servidores Públicos do IBAMA (Analista Ambiental, Analista Administrativo e Técnico Ambiental); 2.3. IBAMA: cargos inerentes à execução das atividades de fiscalização (Poder de Polícia). 3. Cargos de Analista Ambiental: planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução de políticas nacionais de meio ambiente em especial com as atividades de regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditorias ambientais (Lei nº 10.410 / 2002 - art. 4º, I). 4. Outros Servidores: para o exercício do Poder de Polícia. Satisfação do requisito: encontrarem-se designados para a atuação para o exercício do Poder de Polícia; 4.1. Adequação dos Pareceres nº 44 / 2002; nº PFE / IBAMA / RSS Nº 02/2003; 1.109/2003: resposta jurídica. 5. A execução da Política Nacional do Meio Ambiente pode ser exercida pelos servidores ocupantes dos cargos de Analista Ambiental, Analista Administrativo e Técnico Administrativo – desde que estejam os servidores designados para a Fiscalização. 5.1. Lei nº 10.410 / 2002: a Carreira de Especialista em Meio Ambiente não tem cargo com atribuição específica para a execução da atividade de fiscalização. Para o exercício do Poder de Polícia da Fiscalização Ambiental (o exercício do Poder de Polícia a que se refere o art. 70, § 1º, da Lei nº 9.605 / 98) há necessidade de designações para tais atribuições. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 100) **PROCESSO N.º** : 1.21.005.000058/2010-16
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Comissão Nacional dos Aprovados no Concurso Público para Agente de Polícia Federal 2009/2010.

ASSUNTO : Concurso Público

EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 15 / 2009 – DPF / APF. Departamento de Polícia Federal. Cargo: agente de polícia federal. Não convocação. Candidatos aprovados fora do número de vagas. cargo agente de polícia federal. CF – Art. 37, caput. 1. Candidato aprovado fora do número de vagas tem mera expectativa de direito a nomeação/convocação. 2. Critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública para convocação além do número de vagas. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 101) **PROCESSO N.º** : 1.24.000.000498/2008-89
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Anônimo

- ASSUNTO** : Concurso Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Universidade Federal da Paraíba. Professor. Área de otorrinolaringologista. irregularidade. Possível ligação entre candidato aprovado e professor membro da banca examinadora. CF – Art. 37, caput. 1. Suspeição de Membro da Banca Examinadora: não comprovada. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 102) PROCESSO N.º : 1.25.000.000380/2010-38**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : André Leiz Alencar de Mendonça
ASSUNTO : Suposta ilegalidade em Concurso Público (IBGE)
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 06/2009. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Alteração. Substituição da expressão “prova objetiva” por “nota final”. Mudança do Critério de classificação. CF – Art. 37, caput. 1. Edital: erro material corrigido. 2. Ausência de ilegalidade. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 103) PROCESSO N.º : 1.25.000.000630/2004-91**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos do IBAMA
ASSUNTO : Contratação sem Concurso Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Contribuição Previdenciária. Fundação Solidariedade. Lei nº 8.212/91 – arts. 45 e 46. Decreto nº 2.536/98, art. 4º, Parágrafo único. Exercícios de 1998, 1999 e 2000 (5 anos). 2. Súmula Vinculante nº 08. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 104) PROCESSO N.º : 1.25.003.004096/2005-43**
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Controladoria Geral da União
ASSUNTO : Possível irregularidades na aplicação de recursos federais
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Recursos Federais. Diversas Irregularidades na aplicação de verbas federais para a execução do Programa “PETI” no Município de Foz do Iguaçu/PR. Relatório de fiscalização nº 337/2004 da CGU. Irregularidades sanadas. Exaurimento da atuação ministerial. CF – Art. 37, caput. 1. Irregularidades constatadas em Relatório de Fiscalização nº 337/2004 da CGU, no que se refere a irregularidades constatadas: 1.1. Número de crianças atendidas é inferior à meta pactuada; 1.2. Manutenção do pagamento do benefício do PETI relativo a crianças que não cumprem às exigências do Programa, no que se refere à frequência mínima na escola e na jornada ampliada; 1.3. Falta de estrutura para a execução da jornada ampliada; 1.4. Perfis de beneficiários incompatíveis com o objetivo do programa; 1.5. Pouca participação das famílias beneficiárias do Programa em atividades de geração de emprego e renda. Apuração do fato sob letra “j” em relação aos médicos (cit.) - fl. 3. 2. Irregularidades sanadas. 3. Dano ao Erário e Improbidade Administrativa: atribuição da 5ª CCR. Pela parcial Homologação do Arquivamento; com remessa à 5ª CCR.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 105) PROCESSO N.º : 1.27.000.000777/2009-11**

RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Adenilma da silva farias
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 12/2009-UFPI. Universidade Federal do Piauí. Aplicação de provas. Anotação dos gabaritos de resposta pelos candidatos. Cargo de Nutricionista e Assistente em Administração. CF – Art. 37, caput. 1. Edital: ausência de proibição de anotação derespostas dos gabaritos pelos candidatos. 2. Recomendação expedida para constar, nos próximos editais, a proibição expressa de anotação de gabaritos de respostas. 3. Recomendação acatada. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

106) PROCESSO N.º : 1.27.000.000846/2010-21
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Natássia da Silva Sales
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 06 de 12 de março de 2010. Cargos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – Engenheiro/Área Civil. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Piauí - IFPI. Provas aplicadas. CF – Art. 37, caput. 1. Irregularidades: erro de digitação da prova aplicada, alternativas de questões marcadas por ponto, repetição de questões de concursos anteriores. 2. Designada nova data para aplicação da prova. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

107) PROCESSO N.º : 1.27.000.002189/2009-12
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Ednaldo dos Santos Costa
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero). Edital nº 02/2009.01. Cargo de Profissional de Serviços Aeroportuários. Cadastro Reserva. Contratação de Terceirização. Extratos de contratos de fls. 18, 19 e 20. CF – Art.37, caput. I. Contratação de Terceirizados: I. 1. Termo de Ajustamento de Conduta – TAC (fl. 33/38, Aditamento a fls. 39/ 40 (1º) Aditamento (2º) - fls. 41/42) – entre a INFRAERO e o MPF: sobre atividades que deverão ser desenvolvidas exclusivamente por Empregados de Empresas de Serviços, e atividades a serem desenvolvidas exclusivamente no quadro de Cargos Regulares da Empresa. I. 2. Contratação de Terceirizados e Cargo de Profissionais de Serviços Aeroportuários (fl. 11). II. Concurso: Cargo de Profissionais de Serviços Aeroportuários - Convocados 59 (31 admitidos). Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

108) PROCESSO N.º : 1.28.000.000712/2010-72
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Luiz Rodrigo Pereira da Costa
ASSUNTO : Suposta ilegalidade praticada no Concurso Público do TRT da 21ª Região.
EMENTA : Constitucional Infraconstitucional. VI Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto. Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região. Art. 44, da resolução nº 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça –

CNJ. CF – Art. 37, caput, I. Res. CNJ nº 75/2009 – art. 44. 1. Os incisos I e II, do art. 44, da Resolução nº 75/2009 do CNJ, referem-se à quantidade de inscrições realizadas, independentemente da quantidade de inscrições efetivamente deferidas. 2. Busca de maior espectro de candidatos para propiciar mais candidatos na seleção, com a interpretação. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 109) **PROCESSO N.º** : 1.28.000.001019/2009-83
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Márcio Costa
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital COREN/RN nº 1/2009 (Itens 1.5 e 2.6). Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte (COREN / RN). Processo seletivo para contratação temporária. Agente administrativo. Inscrição. Critério do local de residência. Restrições. Unidade Federativa / Município / Localidade Próxima. Municípios de Pau dos Ferros e Mossoró. CF – Art. 37, caput, I, II; art. 3º, IV, 5º, caput.; 19, III. 1. Recomendação (como Ofício, fl. 25) expedida pelo Ministério Público Federal, para anular o certame e para afastar restrição para inscrição quanto à residência, nomeação ou contratação. 2. Recomendação acatada. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 110) **PROCESSO N.º** : 1.28.200.000078/2009-88
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Concurso Público. Edital nº 08/2008. Cargo de Professor de 3º Grau. Titulação de mestre. Reconhecimento pelo Ministério da Educação – MEC. CF – Art. 37. Lei nº 9.394/96 – Art. 20, inciso IV e Art. 48, caput. Resolução CNE/CES nº 1/2001 (alterada pela Resolução CNE/CES nº 24/2002) – MEC. 1. Titulação requerida para ocupação do cargo de professora de 3º grau: regular. 2. Reconhecimento do título pelo Ministério da Educação. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 111) **PROCESSO N.º** : 1.29.006.000176/2008-01
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Comunidade Evangélica do Povo Novo
ASSUNTO : Medidas de Segurança na Rodovia BR 392
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Segurança Viária. BR-392. Acidentes. Localidade Povo Novo/ RS. Proximidade de Escola. CF - Art. 37 caput. 1- Medidas administrativas adotadas para melhorar a segurança dos administrados. 2- Ausência de notícias de novos acidentes na localidade de Povo Novo/RS. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 112) **PROCESSO N.º** : 1.30.005.000024/2006-28
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : PR/RJ
ASSUNTO : Ausência de Servidores Municipais no Controle da Dengue em Maricá e Niterói.

EMENTA : Constitucional Infraconstitucional. Controle da Dengue. Falta de Servidores. Municípios de Maricá e Niterói. Teto Financeiro de Vigilância em Saúde – TFVS. Programação Pactuada Integrada de Vigilância em Saúde. CF – Arts. 37, caput e 198, § 4º. Portaria MS nº 1172/2004 (Regulamento de parte da NOB SUS/96). Portaria MS nº 1399/99 (anterior). 1. Competências da União/Estados/Municípios/Distrito Federal: na área de vigilância de saúde, além de definir a sistemática de financiamento das ações (Portaria MS nº 1172/2004). 2. Os Municípios de Maricá e Niterói contam com número de agentes suficientes no combate da Dengue em seu limites. 3. Ausência de ilegalidades. Pela Homologação do Arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 113) **PROCESSO N.º** : 1.30.005.000041/2010-41
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Ricardo Luiz Dantas Machado
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Universidade Federal Fluminense. Ausências de leitura pública de prova escrita / gabarito oficial e critérios de pontuação em provas escrita e prática / relatório final com todas as notas de todos os examinadores para cada candidato. Cargo professor adjunto em parasitologia humana. CF – Art. 37, caput. Res. do MEC nº 46/91 e da UFF nº 46/01 - art. 16. Res. 97/2007. 1. Ausências de leitura pública de prova escrita / de gabarito oficial / de critérios de pontuação nas provas escritas e práticas: não há previsão legal e/ou regulamentar para exigência da divulgação. 2. Ausência de relatório final: nenhum candidato foi aprovado. 3. O Departamento de Microbiologia comprometeu-se a sanar a irregularidade. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 114) **PROCESSO N.º** : 1.30.005.000045/2010-20
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Concurso público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso público. Edital nº 45/2010. Universidade Federal Fluminense. Cargo de Professor Assistente I. Inscrição. exigência de diploma no ato de inscrição. Exigência por legislação específica. CF – Art. 37, caput. Decreto nº 94.664/87, Art. 12, §1º, “C”. Decreto nº 6.944/09, Art. 13, §1º. 1. Regra geral - exigência de titulação no ato da inscrição do Concurso: violação da Súmula 266 do STJ. 2. Concurso para Magistério Superior: exigência da titulação no ato da inscrição (Decreto nº 94.664/87). 3. Concurso para Magistério Superior: exigência da titulação na data estabelecida no Edital, quando realizado em 02 (duas) etapas o Concurso. 3. O certame deve obediência à lei específica. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 115) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.001751/2010-80
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Conselho Regional de Odontologia de São Paulo. Convocação de Candidatos Aprovados. Falta de publicidade. Recomendação nº 13/2010 expedida. Recomendação acatada. CF – Art. 37, caput. 1. Princípio da Publicidade: relação de aprovados e

convocação no Concurso Público do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo.
2. Recomendação expedida: acatada. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 116) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.005945/2010-54
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : José Coelho Sobrinho
ASSUNTO : Suposta ilegalidade em concurso do INSS
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 01/2007. Cargos de Analista e Técnico do Seguro Social. Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Nomeação. Validade do certame (24/04/10). CF – Art. 37, IV. 1. Ausência de ilegalidade na não nomeação. 2. Mera expectativa de direito. 3. Súmula nº 15, do STF. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 117) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.009341/2009-43
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Luis Carlos da Silva Souza
ASSUNTO : Suposta ilegalidade praticada pelo INSS
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Instituto Nacional de Seguro Social - INSS. Qualidade do Serviço Público. Alegada falta de sigilo nos dados de pessoa físicas. CF - Art. 37, caput. 1. Disponibilização dos dados cadastrais somente mediante Acordo de Cooperação. 2. Não comprometimento do serviço público prestado. 3. Os esclarecimentos prestados revelam a ausência da ilegalidade. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 118) **PROCESSO N.º** : 1.34.012.000072/2009-21
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Maria do Socorro Medeiros Rorigues
ASSUNTO : Qualidade no Serviço Público
EMENTA : Constitucional. Infraconstitucional. Serviço Público. Qualidade. Instituto nacional do seguro social (INSS). Concessão de benefício. Auxílio Doença. Perícia Médica. CF – Art. 37 Lei 10.876/2004, art. 2º, I, III e IV. 1. Questão judicializada. Processo nº 2008.63.11.001825-8. JEF/Santos. 2. Benefício reativado: nova Perícia a ser realizada. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 119) **PROCESSO N.º** : 1.36.000.000487/2010-00
RELATORA : Dra. Aurea Lustosa Pierre
INTERESSADO : Leandro Roeder e outros
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Constitucional e Infraconstitucional. Concurso Público. Edital nº 01/2010. Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Cargo de Analista Administrativo. Inscrição (preenchimento de dados no formulário de inscrição) (boleto gerado para concurso diverso). Realização pelo Instituto Nacional de Educação (CETRO) CF – Art. 37, caput. 1. Falhas no momento de inscrição: de responsabilidade dos candidatos. 2. Realizadora do Certame: regularidade do concurso e da forma utilizada para preenchimento do formulário de inscrição. Pela Homologação do Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 120) **PROCESSO N.º** : 08116.000811/99-83
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Taxa Associativa
EMENTA : Procedimento Administrativo. Autos extraviados. Reconstituídos. Taxa Associativa. Impossibilidade de apuração do fato pela ausência de dados e pelo decurso do tempo. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 121) **PROCESSO N.º** : 1.04.004.000138/2009-11
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Eduardo Dariva Menezes
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Departamento de Polícia Rodoviária Federal- DPRF. Concurso Público. Edital nº 01/2008. Item 17.3 - Nomeação e lotação dos candidatos em conformidade com a previsão editalícia. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 122) **PROCESSO N.º** : 1.10.000.000462/2009-71
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Meio Ambiente
EMENTA : Procedimento administrativo. Possível prática de ilícitos ambientais, trabalho escravo e ilícitos tributários. Atribuições da 4ª e 2ª CCR. Voto pela remessa dos autos à 4ª CCR, com posterior envio à 2ª CCR para exercício de sua atribuição.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 123) **PROCESSO N.º** : 1.11.000.001147/2009-24
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Associação Cultural de Barra de Santo Antonio
ASSUNTO : Eventual irregularidade na formalização de convênio
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual irregularidade na formalização de convênio entre o Ministério da Cultura e a Associação Cultural de Barra de Santo Antônio para implantação do Projeto Aporé para integrar o Programa Cultura Viva. Análise da oportunidade e conveniência. Necessidade de disponibilidade orçamentária. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 124) **PROCESSO N.º** : 1.12.000.000088/2008-59
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Suposta ilegalidade cometida pela Empresa de Correios e Telégrafos-ECT.
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade cometida pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT. Alegada quebra de isonomia. Critérios fixados pela ECT para remoção/transferência de seus empregados.

Regime celetista. Legislação que não faz menção ao critério de antiguidade. Conveniência e oportunidade da administração. Adoção de outros parâmetros: comprovação de desempenho, inexistência de sanção disciplinar, falta injustificada. Ausência de ilegalidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 125) **PROCESSO N.º** : 1.12.000.000401/2009-30
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Euda Flexa Nunes
ASSUNTO : Suposta ilegalidade cometida pelo INSS (Inexistência de Assistentes Sociais)
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade cometida pelo INSS. Inexistência de assistentes sociais. Irregularidade sanada. Voto pela homologação da Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 126) **PROCESSO N.º** : 1.12.000.000473/2009-87
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Martinho Rodrigues Filho
ASSUNTO : Suposta ilegalidade praticada por servidores do IBAMA e da Polícia Federal.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta contrariedade ao art. 149, do CP. Ausência de atribuição da 1ª CCR. Voto pela remessa do feito à 2ª CCR.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 127) **PROCESSO N.º** : 1.14.000.002042/2008-08
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Daniela Paiva Gonçalves de Oliveira
ASSUNTO : Prática de Nepotismo
EMENTA : Procedimento administrativo. Possível prática de Nepotismo Cruzado. Ministério da Saúde. Matéria afeta às atribuições da 5ª CCR. Voto pela remessa à 5ª CCR.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 128) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.000435/2010-56
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Grade curricular de curso superior
EMENTA : Procedimento administrativo. Ensino Superior. Alteração de Grade Curricular. Possibilidade. Inexistência de Direito Adquirido (TRF 1ª Região/REO nº 94.01.16448-7/MG, Rel. Juiz João Carlos Mayer Soares, *DJ* de 27/06/2009). Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 129) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.000678/2010-94
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ligia Maria Lúcio
ASSUNTO : ENEM 2009
EMENTA : Procedimento administrativo. Exame Nacional de Ensino Médio. 2009. Não divulgação de resultado final. Ausência de interesse social ou

individual homogêneo a legitimizar a atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 130) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.000680/2010-63
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Serviço público
EMENTA : Procedimento administrativo. Benefício previdenciário. Concessão judicial. Pensão por morte. Ausência de interesse social relevante ou individual homogêneo a legitimizar a atuação do Ministério Público Federal. Questão assegurada por sentença judicial transitada em julgada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 131) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.000838/2009-61
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Tatiana Sales Nogueira
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Critérios de desempate de candidatos. Preterição de candidatos. Ausência de interesse social ou individual homogêneo a legitimizar a atuação ministerial. Questão judicializada. Mandado de Segurança nº 2009.34.00.017261-0. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 132) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.001283/2009-75
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Clemilton Lopes Pinheiro
ASSUNTO : Suposta ilegalidade praticada em processo seletivo realizado pela UFC.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade em processo seletivo. Professor da Universidade Federal do Ceará – UFC. Prova de título. Não reconhecimento da produção científica do interessado pela instituição. Discricionariedade administrativa. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 133) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.001455/2006-68
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Assessoria Jurídica Popular Frei Teto
ASSUNTO : Suposta negligência em atendimento hospitalar (Hospital Batista Memorial).
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta cobrança por médicos de valores na realização de atendimento hospitalar (Hospital Batista Memorial). Hospital conveniado ao SUS. Processo Ético-Profissional nº 492/08 instaurado pelo Conselho Regional de Medicina do Ceará. Inexistência de prova que indique que o Hospital conveniado ao SUS compactuava com a suposta cobrança por serviços. Voto pela homologação a Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 134) **PROCESSO N.º** : 1.15.000.002079/2006-29
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Eliane de Sousa Meneses
ASSUNTO : Realização de exame
EMENTA : Procedimento Administrativo. Qualidade do Serviço Público. Realização de exame de visão denominado Topografia Corneana Computadorizada. Paciente portador de miopia, astigmatismo e ceratocone. Solicitação direcionada ao município de domicílio da interessada. Falta de manifestação por parte da representante em informar se ainda existia pendência em relação a realização do respectivo exame. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 135) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000130/2010-15
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Evandro Sérgio Martins Leite
ASSUNTO : Suposta ilegalidade cometida pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade cometida pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária. Não pagamento de horas extras aos funcionários. Natureza disponível da pretensão. Natureza Autárquica. Obrigatoriedade da adoção do regime jurídico único, ressalvados as situações consolidadas na vigência da legislação editada nos termos da EC nº 19 (ADIn nº 2.135/DF). Voto pela homologação a Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 136) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000176/2010-26
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Fernanda de Paula Ferreira e outros.
ASSUNTO : Suposta ilegalidade praticada pela Faculdade Anhanguera.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pela Faculdade Anhanguera. Renovação de matrícula. Alunos inadimplentes. Interesse individual disponível. Atuação do MPF vedada. Ausência de ilegalidade. Precedente do STJ. Voto pela homologação a Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 137) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000194/2010-16
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônima
ASSUNTO : Suposta ilegalidade no Concurso Público do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade em concurso público. Cargo de Analista Administrativo/gestão institucional do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM. Graduação para participar do certame em qualquer área. Discricionariedade da Administração Pública. Voto pela homologação a Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 138) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000373/2010-45
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : André Augusto Volkopf Curto e outros

- ASSUNTO** : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Departamento Nacional de Produção Mineral. Princípio da isonomia. Ofensa. Questão judicializada (A.C.P. Nº 14458-90.2010.4.01.3400, Seção Judiciária do Distrito Federal). Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 139) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000513/2007-80
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : PFDC
ASSUNTO : Outorga de Concessões dos Serviços Radiofusão de Sons e Imagens.
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade nas outorgas de concessões dos serviços de radiofusão de sons e imagens. Ação civil pública proposta pelo MPF. Questão judicializada. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 140) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000535/2009-10
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Eduardo Nunes dos Santos e outros
ASSUNTO : Suposta irregularidade nos critérios de correção aplicados nas provas discursivas.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta irregularidade no concurso público do Senado Federal/2008, organizado pela Fundação Getúlio Vargas. Alegada ilegalidade nos critérios de correção da prova discursiva. Cargo Analista Legislativo – Arquivista – Nível Superior. Mérito do ato administrativo. Impossibilidade de atuação do *Parquet*. Não afronta aos princípios constitucionais da administração pública. Voto pela homologação a Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 141) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.000593/2010-79
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Eduardo Benevides Bonfim
ASSUNTO : Suposto prejuízo na alteração da data da prova de Procurador Federal.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposto prejuízo do interessado na alteração da data da prova de Procurador Federal. Interesse individual disponível. Vedada atuação do MPF. Precedentes. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 142) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.001167/2009-19
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Flávia Assunção Ramos Romaro
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL. Cargo 12 – Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações – Área: Direito. Edital nº 1 de 4/12/2008. Publicação de gabarito definitivo posterior a publicação do resultado. Impossibilidade

de interposição de recursos nesta fase. Ausência de prejuízo aos candidatos. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 143) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.001171/2009-87
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Rafael Guimarães
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Sargento da Aeronáutica. Idade máxima de 24 anos para concorrer ao certame. Restrição que se justifica pela natureza da função a ser desempenhada. Ausência de irregularidade. Obediência ao Princípio Constitucional da Razoabilidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 144) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.001172/2010-65
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Uashington Barros dos Santos
ASSUNTO : Suposta ilegalidade em Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-Incra. Prazo de recursos (dois dias). Ausência de ilegalidade. Precedentes da 1ª CCR. Inscrição do concurso somente pela internet. Limitação aos participantes residentes na zona rural. Serviço que ainda não é acessível a todos. Recomendação expedida pelo MPF. Acolhimento. Disponibilização de computadores na capital. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 145) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.001304/2008-34
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Cristiano Nascimento Osório e outros
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Tribunal Superior do Trabalho. Concurso Público. Falta de motivação no julgamento de recursos administrativos. Possível irregularidade. Inexistência. Existência de motivação. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 146) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.001332/2010-76
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Humphry Valério de Lima e outros
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Possível irregularidade. Divulgação dos resultados da prova discursiva. Impossibilidade de interposição de recurso. Irregularidade sanada. Reabertura do prazo para interposição de recursos. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 147) **PROCESSO N.º** : 1.16.000.001335/2010-18
RELATOR : Dr. Francisco Xavier

- INTERESSADO** : Identidade preservada por sigilo
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso publico. Conselho Federal de Farmácia. Edital nº 0112010. Admissão de servidores. Regime Celetista. Aplicação aos Conselhos de Profissões Regulamentadas dos termos da Lei 8.112/90. Tema em debate no STF. Postulados da Economia Processual e da Segurança Jurídica. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 148) PROCESSO N.º : 1.16.000.001465/2010-42**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Comissão Nacional dos Aprovados – Concurso do DPF
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Agente de Polícia. Departamento de Polícia Federal. Candidatos aprovados, mas não convocados para curso de formação. Mera expectativa de direito. Matéria de cunho eminentemente discricionária. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 149) PROCESSO N.º : 1.16.000.001589/2009-94**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Jacqueline Alves Silva de Araújo
ASSUNTO : Suposto Comprometimento da Qualidade do Serviço Público Prestado pela Junta Comercial do DF.
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pela Junta Comercial do DF. Demora na análise de procedimentos administrativos. Solicitação de abertura de empresa em 26/3/2009. Resultado no dia 20/5/2009. Arquivamento: interesse individual disponível e ausência de improbidade. Ausência de esclarecimentos da autoridade representada acerca dos fatos Suposto comprometimento da qualidade do serviço público. Alegação, ainda, de que o fato ocorre frequentemente. Razoável duração dos processos no âmbito administrativo (CF, art. 5º, LXXVIII). Voto pela remessa dos autos à origem para abertura de procedimento específico sobre a qualidade do serviço público prestado pela Junta Comercial do DF, com observância do Princípio da independência funcional.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 150) PROCESSO N.º : 1.16.000.002781/2009-06**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : PR/DF
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso Público. Agência Nacional de Inteligência - ABIN. Edital nº 1/2008 – CESPE/UnB. Cargo de Oficial de Inteligência e Agente de Inteligência. Avaliação psicológica. Não divulgação prévia dos critérios objetivos. Princípio da publicidade e da legalidade. Irregularidades não constatadas. Questão judicializada (M.S. nº 2009.34.00.009675-7). Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 151) PROCESSO N.º : 1.16.000.003798/2009-72**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier

- INTERESSADO** : Marcelo Gentil
ASSUNTO : Suposta ilegalidade ocorrida em Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade no Concurso Público do Ministério das Comunicações. cargo de Técnico em Comunicação. graduação de nível superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo. Ausência de ilegalidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 152) PROCESSO N.º** : 1.16.000.004119/2009-82
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Eugênio Rudy Júnior
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Departamento de Polícia Rodoviária Federal. Edital nº 01/2009. Organizadora – FUNRIO. Elaboração e correção das questões 2 e 13 da prova de português. Matéria de acordo com o Edital e com opção correta de resposta. Autonomia da Banca Examinadora. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 153) PROCESSO N.º** : 1.16.000.004134/2009-21
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Alexandre Silva Nogueira
ASSUNTO : Suposta ilegalidade cometida pelo Conselho Federal de Economia – CONFECON.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade cometida pelo Conselho Federal de Economia – CONFECON. Cancelamento de registro profissional. Pretensão indeferida inicialmente mas concedida em grau de recurso administrativo. Voto pela homologação da Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 154) PROCESSO N.º** : 1.17.000.001843/2008-36
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Serviço público
EMENTA : Procedimento administrativo. Emolumentos Extrajudiciais. Natureza Tributária. Isenção. Fazenda Pública. Legitimidade de atuação da União. Atuação efetiva da União. Desnecessidade de atuação do Ministério Público Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 155) PROCESSO N.º** : 1.18.000.001013/2010-96
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - IFG
ASSUNTO : Suposta irregularidade em Concurso Público da IFG.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada em Concurso Público (composição das bancas examinadoras e vedação de recurso do resultado da prova de redação). Cargos de Técnico-Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás –

IFG. Recomendação expedida pelo MPF. Não acolhimento. Ação Civil Pública proposta pelo órgão Ministerial. Questão judicializada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 156) **PROCESSO N.º** : 1.20.000.000323/2010-35
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Luis César da Silva Oliveira
ASSUNTO : Processo seletivo
EMENTA : Procedimento administrativo. Processo seletivo. Sargento Técnico Temporário. Exército Brasileiro. Previsão de vaga para áreas de Construção e Tecnologia. Retificação do edital sem previsão de vagas para a área de Construção e Tecnologia. Equívoco na divulgação. Ausência de interesse social relevante ou individual homogêneo a legitimar a atuação do Ministério Público Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 157) **PROCESSO N.º** : 1.20.000.000731/2009-53
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Comissão Nacional dos Candidatos Excedentes do último concurso para PRF.
ASSUNTO : Suposta ilegalidade na publicação de Novo Concurso da PRF.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pela Administração. Abertura de novo Concurso de Policial Rodoviário Federal na vigência de certame anteriormente realizado. Convocação de mais 170 aprovados (50%) do total de vagas oferecidas. Art. 1º, § 3º, do Decreto Federal nº 4.175/02. Ausência de direitos dos candidatos remanescentes. Não violação do art. 37, IV, da CF/88. Preterimento inexistente. Voto pela homologação a Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 158) **PROCESSO N.º** : 1.20.000.001278/2009-01
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Viviane Cristina Mota
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT. Concurso Público. Edital nº 013/2009. Professor de Educação Básica. Divulgação dos membros da banca examinadora. Violação ao Princípio de Publicidade e Impessoalidade. Ausência. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 159) **PROCESSO N.º** : 1.22.000.003329/2001-07
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Carlos Alberto Bejani
ASSUNTO : Supostas irregularidades na aplicação de multas no âmbito do DETRAN-DF.
EMENTA : Procedimento administrativo. Constitucional. Infraconstitucional. Supostas irregularidades na aplicação de multas. Possível violação aos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal. Resolução CONTRAM nº 149/2003. Recomendação do MPF. Providências

adotadas. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 160) **PROCESSO N.º** : 1.22.001.000200/2010-10
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Aline Costa da Silva
ASSUNTO : Concurso Público – Defensoria Pública da União
EMENTA : Concurso Público. Defensoria Pública da União — DPU. Ínfima quantidade de vagas prevista no Edital. Contratação de terceirizados. Suposto prejuízo aos candidatos aprovados em concurso público. Inexistência de ilegalidade. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 161) **PROCESSO N.º** : 1.22.001.000238/2009-59
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Antônio Abdalla Baracat Filho
ASSUNTO : Ilegalidade em Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar irregularidades praticadas pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Edital nº 43/2009. Comprovação prévia dos títulos no ato de inscrição. Questão judicializada. Liminar favorável. Não comparecimento do interessado na data marcada. Perda do interesse processual. Voto pela homologação a Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 162) **PROCESSO N.º** : 1.22.002.000020/2010-28
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Improbidade administrativa
EMENTA : Procedimento administrativo. Polícia Federal e Polícia Rodoviária Federal. Suposto ato de improbidade administrativa praticado por Policial Federal e por Policial Rodoviário Federal. Fatos narrados no Processo nº 0701.07.172413-5 da 2ª Vara Criminal de Uberaba/MG. Matéria afeta às atribuições da 5ª CCR. Voto pela remessa à 5ª CCR.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 163) **PROCESSO N.º** : 1.22.003.000711/2005-54
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Cibele Carneiro da Cunha
ASSUNTO : Suposta ilegalidade cometida pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pela Universidade Federal de Uberlândia (Faculdade de Direito). Não divulgação das datas das reuniões (ordinárias/extraordinárias) e das atas das sessões. Ausência das ilegalidades apontadas. Voto pela homologação a Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 164) **PROCESSO N.º** : 1.22.006.000183/2009-37
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Serviço público

EMENTA : Procedimento administrativo instaurado cujo objetivo é levantar subsídios para implementação da interiorização da Justiça Federal e Ministério Público Federal, em especial na área de Patos de Minas. Instalação de Varas Federais na Região. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 165) **PROCESSO N.º** : 1.22.014.000110/2009-46
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Fernanda Macedo
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Técnico-Administrativo em Educação. Universidade Federal de São João Del Rei (UFSJ). Restrição ao quantitativo de aprovados ao dobro das vagas disponíveis. Ausência de previsão editalícia. Irregularidade. Inexistência. Previsão legal. Decreto nº 6.944/09; nº 4.175/2002 e Portaria nº 450 do MPOG. Recrutamento de pessoa. Discricionariedade administrativa. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 166) **PROCESSO N.º** : 1.23.000.000904/2010-65
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimos (candidatos aprovados)
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Departamento de Polícia Rodoviária Federal- DPRF. Concurso Público. Edital nº 01/2008. Candidatos aprovados . Demora na nomeação. Publicação da Portaria nº24, de 14/04/2010, com a relação dos candidatos nomeados da nomeação em 16/04/2009 / Portaria nº 24. Pretensão satisfeita. Voto pela homologação da decisão de arquivamento
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 167) **PROCESSO N.º** : 1.23.000.001166/2010-73
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Weber Geovanni Menders Maciel
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Ministério dos Transportes. Irregularidades: Elaboração de questões; questões vinculadas ao edital (conteúdo programático). Motivação de recurso administrativo. Arquivamento na origem. Elaboração de questão de concurso. Exercício regular do Poder Discricionário. Observância do conteúdo programático. Exame pelo Poder Judiciário. Possibilidade. Ofensa ao princípio da motivação. Ausência de manifestação do Procurador da República acerca da ofensa do princípio da motivação. A 1ª CCR não possui atribuição originária para analisar matérias não apreciadas pela Procuradoria oficiante. Precedentes. Voto pela homologação parcial da decisão de arquivamento, com retorno dos autos à Procuradoria para providências que entender pertinentes.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 168) **PROCESSO N.º** : 1.23.000.001450/2009-14
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Professor Adjunto e Assistente. Universidade Federal do Pará. Provas de títulos. Irregularidades.

Sanadas. Adequação ao Decreto nº 6.944/09 (normas gerais de concurso públicos). Observâncias dos princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública (CF, art. 37, *caput*). Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 169) **PROCESSO N.º** : 1.23.000.001801/2009-89
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Monica Selene Freitas Gonçalves
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Professor. Magistério Superior. Remoção de servidor para nova vaga surgida. Irregularidade. Inexistência. Previsão editalícia de apenas uma vaga. Autonomia universitária. Inexistência de direito subjetivo à nomeação. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 170) **PROCESSO N.º** : 1.23.002.000636/2009-28
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Fábio Carlos Sousa Mendes
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). Técnico do Seguro Social. Candidato aprovado, fora do número de vagas. Mera expectativa de direito. Matéria de cunho eminentemente discricionária. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 171) **PROCESSO N.º** : 1.24.000.000375/2010-62
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Gerlane Monteiro Batista
ASSUNTO : Programa de Transferência Voluntária
EMENTA : Procedimento Administrativo. Universidade Federal da Paraíba – UFPB. Processo Seletivo para Transferência Escolar Voluntária. Edital nº 056/2009. Inscrição. Indeferimento. Ausência de direito público social ou individual indisponível. Vedada atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 172) **PROCESSO N.º** : 1.24.000.001151/2009-34
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : SINPEF/PB
ASSUNTO : Instalações públicas
EMENTA : Procedimento administrativo. Instalações de pessoal. Departamento de Polícia Federal no Estado da Paraíba. Medidas adotadas pela Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal na Paraíba. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 173) **PROCESSO N.º** : 1.24.000.001603/2009-88
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Leandro Augusto de Araújo

- ASSUNTO** : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso Público. Agente e Escrivão. Departamento de Polícia Federal. Teste de aptidão física. Razoabilidade. Pareceres Técnicos nºs 001/2009, 002/2009 e 003/2009, do Departamento de Polícia Federal (fls. 66/112). Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 174) PROCESSO N.º** : 1.25.000.000303/2010-88
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Possível contratação irregular de servidores
EMENTA : Procedimento Administrativo. Hidrelétrica Itaipu Binacional. Contratação de motoristas, sem realização de concurso público. Ausência de irregularidade. Regime jurídico – sociedade empresária, não integrante da Administração Pública. Não vinculação à regra do concurso público para as contratações. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 175) PROCESSO N.º** : 1.25.000.001866/2007-98
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Kamila Massuqueto
ASSUNTO : Comunicação do resultado do pedido de investigação à interessada.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado unicamente com a finalidade de informar o resultado da representação formalizada pela interessada. Alegação de irregularidade em processo licitatório da Caixa Econômica Federal. Mão-de-obra terceirizada. Arquivamento. Aviso de recebimento da decisão devidamente assinado. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 176) PROCESSO N.º** : 1.25.000.001942/2007-65
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal e outro
ASSUNTO : Suposta irregularidades no Processo de Criação de Unidades de Conservação - Proteção de Araucárias - PR/SC.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta irregularidade no processo de criação de unidades de conservação - matéria símile já apreciada pela 1ª CCR (PA nº 1.25.000.002047/2005-04). Remessa do feito à 4ª CCR. Voto pela remessa dos autos à 4ª CCR.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 177) PROCESSO N.º** : 1.25.000.002204/2004-92
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : SMU- Secretaria Municipal do Urbanismo
ASSUNTO : Regularização da Área Municipal
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado com o objetivo de acompanhar o andamento da regularização de determinada área. Loteamento Urbano. Ausência de lesão aos interesses da União, Entidade Autárquica e Empresa Pública Federal. Ademais, irregularidade alguma restou noticiada. Voto pela homologação a Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 178) **PROCESSO N.º** : 1.25.000.002250/2008-15
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Suposta ilegalidade no processo eleitoral da Universidade Federal do Paraná.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta irregularidade no processo eleitoral para o cargo de vice-reitor da Universidade Federal do Paraná. Recomendação expedida pelo MPF. Acolhimento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 179) **PROCESSO N.º** : 1.25.000.002525/2009-00
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Eventual contratação irregular de servidores pela UFPR
EMENTA : Procedimento administrativo. Universidade Federal do Paraná – UFPR. Contratação de servidores aposentados mediante assinatura de Termo de Compromisso para desenvolver atividades como bolsista técnico-sênior. Resolução 25/09 COPLAD. Autonomia da Universidade. Atividade de apoio aos servidores efetivos. Não equivalência das atribuições. Ausência de irregularidades. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 180) **PROCESSO N.º** : 1.25.000.003251/2008-87
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Alcione Darcy de Paula Santos
ASSUNTO : Eventual irregularidade no Conselho Regional de Odontologia/PR.
EMENTA : Procedimento administrativo. Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná - CRO/PR. Contratação de servidores sem observar o requisito do concurso público. Questão judicializada (ACP nº 2007.70.00.0024639-3). Matéria em análise no Tribunal de Contas da União no TC 010.105/2006-5. Auditoria. Desnecessidade. Exaurida atuação do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 181) **PROCESSO N.º** : 1.25.000.003529/2009-05
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Maria Helena Balan
ASSUNTO : Possível irregularidade praticada pela Empresa Rodonorte S/A
EMENTA : Procedimento Administrativo. Pedágio. Rodonorte. Valor irregular. Fato isolado. Irregularidade. Inexistência. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 182) **PROCESSO N.º** : 1.25.003.006950/2009-30
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Guarda Municipal de São Miguel do Iguaçu
ASSUNTO : Administração pública
EMENTA : Procedimento Administrativo. Supostas irregularidades no

Curso de formação de Guarda Municipal de São Miguel do Iguaçu-PR. Prestação de esclarecimentos. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 183) **PROCESSO N.º** : 1.25.007.000018/2007-00
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Universidade Federal do Paraná-UFPR
ASSUNTO : Possíveis irregularidades praticadas pela UFPR-Campus Litoral.
EMENTA : Procedimento Administrativo. Universidade Federal do Paraná-UFPR. Relatório AUDIN 005/07. Constatação de irregularidades. Falhas e inconsistências no cumprimento das práticas recomendadas na legislação que versa sobre a implantação e funcionamento do campus da UFPR litoral – Matinhos/PR. Recomendações expedidas pela auditoria interna. Acatamento. Edição da Resolução nº 121/07. Alterações procedidas no Estatuto e Regimento Geral. Irregularidades sanadas. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 184) **PROCESSO N.º** : 1.25.009.000288/2009-54
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Assistência jurídica integral
EMENTA : Procedimento administrativo. Qualidade do Serviço Público. Assistência Jurídica Integral. Defensoria Pública da União. Subseção Judiciária de Umuarama/PR. Serviço público efetivo. Atendimento integral. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 185) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.000109/2010-65
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Adojhones Frankcian da Silva Santos
ASSUNTO : Qualidade do serviço público
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar eventual irregularidade praticada por servidores da FUNASA/PE, consistente em mau atendimento à indígena da etnia Pankararu. Improcedência do pedido ante a falta de irregularidades e ausência de constrangimento. Cumprimento de regras por parte dos servidores da Fundação. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 186) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.000215/2004-09
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Assessoria Parlamentar do MPF
ASSUNTO : Burla à lista de transplante e cumprimento de recomendações do DENASUS.
EMENTA : Procedimento administrativo. Irregularidades. Possível burla à lista de transplante do SUS. Real Hospital Português de Beneficência. Improbidade Administrativa. Cumprimento das Recomendações do DENASUS. Patrimônio Público. Matéria afeta às atribuições da 5ª CCR. Voto pela remessa à 5ª CCR.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 187) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.000891/2010-12
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Thony Gomes do Nascimento
ASSUNTO : Processo seletivo
EMENTA : Procedimento administrativo. Processo Seletivo. Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Isenção de taxa de inscrição. Vestibular 2010. Questão judicializada (A.C.P. Nº 0013978-82.2009.4.05.8300, 1ª Vara Federal de Pernambuco). Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 188) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.001651/2009-00
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : MPF/PE
ASSUNTO : Suposta irregularidade no conteúdo de novela exibida pela Rede Globo.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta irregularidade no conteúdo de novela exibida pela Rede Globo (Caminho das Índias). Ausência de contrariedade aos termos da Portaria SNJ nº 08/2006, dentre outros regulamentos. término da novela dia 12/09/2009. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 189) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.001694/2007-15
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Antonio Ferreira Matos
ASSUNTO : Suposta ilegalidade praticada pela Fundação Nacional da Saúde-FUNASA/PE.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta irregularidade no âmbito da Fundação Nacional de Saúde — FUNASA/PE. Tratamento dispensado a indígenas da Aldeia Fulni-ô. Ausência de atribuição deste colegiado. Voto pela remessa do feito à 6ª CCR.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 190) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.001873/2009-14
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : SINPRF/PE
ASSUNTO : Servidores públicos
EMENTA : Procedimento administrativo. Servidores Públicos. Lotação e escala de serviço de servidores. 11ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal. Questão já apreciada pelo Poder Judiciário (MS nº 2008.83.00.009433-9, 6ª Vara da Justiça Federal em Pernambuco). Utilização de critérios objetivos e razoável para a locação de servidores. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 191) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.002113/2008-43
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Alexandre Cavalcanti Marques
ASSUNTO : Suposta irregularidades ocorridas no 4º Batalhão da Polícia do Exército.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar notícia de

suposta manutenção do Militar Reformado, no 4º Batalhão de Polícia do Exército, em condições abusivas e insalubres. Irregularidades sanadas. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.

CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 192) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.002480/2009-28
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Suposta ilegalidade cometida no âmbito da 7ª Região Militar
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pelo Comandante da Companhia de Comando da 7ª Região Militar. Não fornecimento de todos os itens do fardamento obrigatório. Autorização para utilização de qualquer tipo de tênis pelos militares. Situação transitória. Ausência de ofensa aos Princípios da disciplina e hierarquia. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 193) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.002842/2009-81
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Rosana Maria Inácio
ASSUNTO : Qualidade do serviço público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Qualidade do serviço público. Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – BPC-LOAS. Requerimento indeferido. Renda mensal superior a ¼ (um quarto) do salário mínimo. Ausência de direito difuso, coletivo ou individual indisponível a ensejar atuação do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 194) **PROCESSO N.º** : 1.26.000.003205/2009-21
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : ProcuradoriA Federal dos Direitos do Cidadão
ASSUNTO : Cumprimento do decreto nº 5.626/2005
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para verificar o cumprimento do Decreto nº 5.626/05, que dispõe sobre a capacitação de servidores para o uso e interpretação de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais), no âmbito da Administração Federal do Estado de Pernambuco. Desmembramento. Abertura de procedimentos correspondentes a cada ente federal sob fiscalização. Arquivamento dos autos originais. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 195) **PROCESSO N.º** : 1.26.001.000064/2008-02
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Charles Guimarães Coriolano
ASSUNTO : Suposta ilegalidade em Concurso Público (STF)
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar ilegalidade em concurso público do STF. Restrição do local de realização das provas à cidade de Brasília-DF. Outra representação sobre o mesmo fato, anteriormente ofertada, em outra unidade do MPF. Motivo para o não prosseguimento presente feito. Certame realizado em 2008. Ausência de interesse do MPF na espécie. Voto pela homologação da Decisão de Arquivamento.

- CONCLUSÃO** : Voto aprovado à unanimidade.
- 196) **PROCESSO N.º** : 1.27.000.000367/2010-12
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Flaubert Borges Vasconcelos Gouvea
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Analista Administrativo – Gestão Institucional. Edital nº 12/2009. Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM). Possíveis irregularidades: a) aplicação de provas objetivas e subjetivas na mesma data; b) identificação dos candidatos na prova subjetiva; c) local de aplicação das provas diverso do local de existência de vagas; d) local de interposição de recursos apenas no local da realização das provas; e) serviço de recebimento de recursos em endereços residenciais. Irregularidades inexistentes. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 197) **PROCESSO N.º** : 1.27.000.000649/2010-10
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Antonio a Silva Pereira Sobrinho
ASSUNTO : Eventual Propaganda Eleitoral Extemporânea
EMENTA : Procedimento administrativo. Eleitoral. Eleições 2010. Pré-candidato a deputado federal. Entrevista publicada na revista “Prisma”. Eventual propaganda eleitoral extemporânea. Não ocorrência. Voto pela remessa dos autos à Procuradoria-Geral Eleitoral – PGE.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 198) **PROCESSO N.º** : 1.28.000.000316/2010-45
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Suposta ilegalidade em Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade em concurso público. Alegada demora na nomeação (10 meses). Matéria que já está sendo apreciada por outros órgãos (DPU, CNJ, e Diversas Procuradorias da República). Prosseguimento do presente feito desnecessário. Interesse, ainda, individual disponível, diante da ausência de outros elementos. Voto pela homologação do arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 199) **PROCESSO N.º** : 1.28.000.001039/2010-98
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Maria Aliete Nascimento Paiva
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Sargento Especialista da Aeronáutica. Provas trocadas. Equívoco. Providências adotadas. Anulação de questões pelo Poder Judiciário. Impossibilidade. Matéria de âmbito administrativo. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 200) **PROCESSO N.º** : 1.29.004.000215/2010-05
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal

- ASSUNTO** : Qualidade do serviço público
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar a qualidade do serviço prestado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT no Município de Nova Boa Vista/RS. Zona Urbana. Entrega domiciliar de correspondência. Zona Rural. Inexistência de Caixa de Correio Comunitária – CPC, em razão do número de habitantes. Retirada das correspondências no balcão de atendimento. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 201) PROCESSO N.º : 1.29.004.000223/2010-43**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Serviço público
EMENTA : Procedimento administrativo. Qualidade do serviço público. Entrega de correspondências. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT). Município de Novo Xingu/RS. Ausência de irregularidade. Entrega efetiva de correspondências. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 202) PROCESSO N.º : 1.29.004.000225/2010-32**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Serviço público
EMENTA : Procedimento administrativo. Qualidade do serviço público. Entrega de correspondências. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT). Município de Caiçaras/RS. Ausência de irregularidade. Entrega efetiva de correspondências. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 203) PROCESSO N.º : 1.29.011.000039/2008-90**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Serviço público
EMENTA : Procedimento administrativo. Qualidade do serviço público. Procuradores Federais. Procuradoria Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Subseção de Uruguaiana/RS. Quantitativo. Insuficiência. Medidas adotadas pela Procuradoria-Geral Federal. Nomeação de novos Procuradores Federais. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 204) PROCESSO N.º : 1.29.017.000012/2010-61**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Jorge Vargas
ASSUNTO : Crime eleitoral
EMENTA : Procedimento administrativo. Eleitoral. Lei nº 9.504/97. Propaganda eleitoral antecipada. Não ocorrência. Arquivamento. Matéria eleitoral. Voto pela remessa dos autos à Procuradoria-Geral Eleitoral – PGE.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 205) PROCESSO N.º : 1.29.017.000063/2006-15**

- RELATOR** : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Qualidade do Serviço – INSS
EMENTA : Qualidade do Serviço Público. Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Organização do arquivo de processos da Agência da Previdência Social em Canoas/RS. Providências tomadas. Melhorias constatadas. Arquivamento. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 206) PROCESSO N.º** : **1.30.005.000145/2009-12**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Antônio de Pádua Marques
ASSUNTO : Inscrição em Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade no procedimento de inscrição em concurso público. Edital nº 184/2009. Universidade Federal Fluminense. Aceitação das inscrições apenas no campus da universidade ou por meio de procurador. Discricionariedade administrativa. Inexistência de restrição à concorrência. Futura implementação de programa de informatização pela administração. Voto pela homologação a Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 207) PROCESSO N.º** : **1.30.012.000164/2007-98**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Associação de Docentes do Colégio Pedro II
ASSUNTO : **Eventual irregularidade na transferência de docentes**
EMENTA : Procedimento administrativo. Colégio Pedro II. Eventual ilegalidade da Portaria nº 140, de 13/03/2006, que regulamenta a transferência dos docentes do primeiro segmento do ensino fundamental para o segundo segmento do ensino fundamental. Progressão na Carreira do Magistério de 1º e 2º Graus. Promoção ou Progressão “vertical”. Exigência – graduação em nível de Licenciatura Plena. Procedimento regular. Ausência de ilegalidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 208) PROCESSO N.º** : **1.30.012.000177/2008-48**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : José Geraldo Bento Souza
ASSUNTO : Aumento do Seguro DPVAT para motocicletas
EMENTA : Procedimento Administrativo. Seguro DPVAT. Aumento da tarifa para motocicletas. Categoria de veículo 9. Fundamento legal: Lei nº 6.194/74, alterada pela Lei nº 8.441/92. Competência. Conselho Nacional de Seguros Privados. Ministério da Fazenda. Resoluções. Fundamento fático: Elevado aumento das indenizações pagas, decorrentes de acidentes envolvendo motocicletas. Ausência de ilegalidade. Precedentes 1ª CCR. Eventual irregularidade quanto à destinação de parcela da arrecadação. Questão judicializada. ACP nº 2009.51.01.028196-5. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 209) PROCESSO N.º** : **1.30.904.000036/2010-03**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier

- INTERESSADO** : Alexandra Soares M. do Nascimento Cavichini
ASSUNTO : Vestibular
EMENTA : Procedimento administrativo. Universidade Nova Iguaçu. Vestibular 2009. Medicina. Critério de seleção. Discrecionalidade do ato administrativo. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 210) PROCESSO N.º** : **1.30.904.00039/2010-39**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Francisco de Assis Nuss
ASSUNTO : Eventual conflito entre representantes de sociedade civil
EMENTA : Procedimento administrativo. Colegiado Territorial da Cidadania do Noroeste Fluminense. Sociedade civil de direito privado. Eventual conflito entre os representantes. Ausência de atribuição do MPF para atuar. Arquivamento. Recurso. Conhecido e não provido. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 211) PROCESSO N.º** : **1.30.904.000040/2010-63**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : João Luís Gonçalves Pimentel
ASSUNTO : Serviço público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Qualidade no Serviço Público. Demora na Divulgação do Resultado de Perícia por parte do INSS. Informações Prestadas pela Autarquia Previdenciária. Falta de Interesse Socialmente Relevante. Não Intervenção do MPF. Arquivamento na origem. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 212) PROCESSO N.º** : **1.30.904.000075/2009-69**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Candidatos do Exame de Ordem
ASSUNTO : Suposta ilegalidade no Exame de Ordem (Exame 39 2009-2)
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar ilegalidade no Exame de Ordem (2009-2). Prova prática de direito do Trabalho. Ausência de ilegalidade. Voto pela homologação da Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 213) PROCESSO N.º** : **1.33.001.000020/2010-54**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Isabela Carolina Loffi
ASSUNTO : Realização de exames
EMENTA : Representação solicitando medicação e realização de exames. Contato Telefônico revelou que a própria interessada custeou os exames e medicamentos. Voto pela homologação da Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 214) PROCESSO N.º** : **1.33.001.000099/2010-13**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Nilvo Luiz Gritti
ASSUNTO : Fornecimento de fraldas geriátricas

- EMENTA** : Procedimento administrativo. Secretaria de Saúde do Município de Gaspar/SC. Solicitação auxílio fraldas geriátrica. Emitido Parecer Social. Fornecimento em quantidade suficiente. Pretensão satisfeita. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
- CONCLUSÃO** : Voto aprovado à unanimidade.
- 215) **PROCESSO N.º** : 1.33.001.000243/2009-88
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Simone Floriano Fauro
ASSUNTO : Fornecimento de medicamento
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar negativa de fornecimento de medicamento TOPIRAMATO. Receita médica não expedida por médico do SUS. Notificação encaminhada à Representante. Ausência de manifestação. Impossibilidade de continuidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 216) **PROCESSO N.º** : 1.33.005.000179/2010-39
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Linete de Oliveira Borges
ASSUNTO : Indenização de preso político
EMENTA : Procedimento administrativo. Indenização. Preso político. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Anistiado. Indenização *post mortem*. Não pagamento. Ausência de interesse social ou individual homogêneo a legitimar a atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 217) **PROCESSO N.º** : 1.33.008.000499/2008-44
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Ordem dos Advogados do Brasil. Exame da Ordem. Possíveis irregularidades. Não constatada. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 218) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.001180/2009-40
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Suposta ilegalidade praticada pelos Assistentes Sociais Judiciários do Juizado Especial Federal Cível de SP.
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pelos Assistentes Sociais do Juizado Especial Federal Cível de SP. Suposta deficiência na elaboração dos laudos. Reunião realizada com todos os assistentes sociais. Comprometimento em buscar todas as informações possíveis para mostrar a realidade dos fatos. Adoção de medidas para afastar o quadro de dificuldades. Motivo suficiente, em princípio, para o não prosseguimento do feito. Precedentes. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 219) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.001201/2010-61
RELATOR : Dr. Francisco Xavier

- INTERESSADO** : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Qualidade do serviço público (INSS)
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar a qualidade do serviço público prestado pelo INSS. Suposta ilegalidade na justificativa de indeferimento dos benefícios. Adoção de medidas administrativas para aperfeiçoamento da informação a ser prestada aos usuários do serviço. Motivo, em princípio, para o não prosseguimento do feito. Precedentes da 1ª CCR. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 220) PROCESSO N.º** : **1.34.001.001711/2010-38**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ivone Rodriguez Munhoz
ASSUNTO : Serviço público
EMENTA : Procedimento administrativo. Benefício previdenciário. Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Processamento de benefício. Irregularidade sanada. Exaurimento da atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 221) PROCESSO N.º** : **1.34.001.001714/2010-71**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Osmar Lemes dos Santos
ASSUNTO : Suposta ilegalidade praticada pelo Banco Nossa Caixa S/A.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pelo INSS. Benefício previdenciário. Concessão. Suposto comprometimento da qualidade do serviço público prestado. ACP proposta pelo MPF (Proc. N.º 2009.61.00.026369-6). Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 222) PROCESSO N.º** : **1.34.001.002349/2009-89**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Improbidade administrativa
EMENTA : Procedimento administrativo. Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo – CREA/SP. Suposta irregularidades na nomeação de servidores. Possível prática de improbidade administrativa. Matéria afeta às atribuições da 5ª CCR. Voto pela remessa à 5ª CCR.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 223) PROCESSO N.º** : **1.34.001.003127/2004-79**
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Entidade Beneficiária de Assistência Social
EMENTA : Procedimento administrativo. Conselho Nacional de Assistência Social. Certidão de Entidade Beneficiária de Assistência Social. Possível irregularidade. Questão judicializada (ACP nº 2008.34.00.038314-4). Precedente da 1ª CCR (PA nº 1.34.001.000583/2009-71, Rel. Wagner Mathias Netto). Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 224) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.003985/2010-61
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Suposta ilegalidade cometida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de SP.
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade cometida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de São Paulo. Não recebimentos dos honorários advocatícios pelos empregados advogados. Ausência de interesse do MPF. Matéria afeta ao interesse da OAB. Art. 44, II, da Lei nº 8.906/94. Voto pela homologação de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 225) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.004175/2010-22
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Antonio Masson
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Concurso Público. Banco Central do Brasil – BANCEN. Edital nº 01/2009. Organizadora – CESGRANRIO. Cargo de Analista. Distribuição de provas entre 10 a 15 minutos antes do horário previsto para o início das provas. Procedimento regularmente utilizado. Provas são colocada de cabeça para baixo, com início somente no horário previsto. Observância do Princípio da Isonomia. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 226) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.004258/2010-11
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Concurso Público
EMENTA : Procedimento administrativo. Concurso Público. Auditor Fiscal do Trabalho. Anulação de questões. Exercício regular do Poder Discricionário. Precedente da 1ª CCR. Atribuição de pontos a todos os candidatos. Ausência de irregularidade. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 227) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.005393/2010-84
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Movimento Nacional pela Criação de Cargos para a Justiça Eleitoral.
ASSUNTO : Suposta irregularidade na requisição de Servidores do TRE/SP
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta irregularidade na praticada pelo TRE/SP. Requisição de servidores concursados de outros órgãos. Déficit de pessoal. Lei nº 6.999/82. Cargos ocupados diversos dos oferecidos no certame público. Necessidade da continuidade do serviço público. Inexistência de irregularidades. Precedentes da 1ª CCR. Voto pela homologação da Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 228) **PROCESSO N.º** : 1.34.001.005445/2009-89
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Adriane Bastos Gouvêa Pessanha

- ASSUNTO** : Eventual irregularidades praticadas pelo CREFITO-3
EMENTA : Procedimento Administrativo. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região – São Paulo. Departamento de Fiscalização. Análise dos processos administrativos disciplinares 3905/2008 e 8111/2008. Questão de mérito administrativo. Eventuais irregularidades quanto: a) expedição de ofícios; b) números discrepantes de notificações e autos de fiscalização; c) nomeação, composição e coordenação do DEFIS; d) baixa produtividade; e) determinação de abstenção de prática de ato fiscalizatório e divergência de dados publicados. Irregularidades não verificadas. Exaurida atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 229) PROCESSO N.º** : 1.34.001.006026/2010-06
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Qualidade do serviço público
EMENTA : Procedimento administrativo. Qualidade do serviço público. Cumprimento de ordens judiciais. Demora. Instituto Nacional do Seguro Social. Empenho do ente administrativo na reversão do quadro de dificuldades. Situação remediada. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 230) PROCESSO N.º** : 1.34.001.007308/2006-36
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério da Previdência Social
ASSUNTO : Entidade Beneficiária de Assistência Social
EMENTA : Procedimento administrativo. Conselho Nacional de Assistência Social. Certidão de Entidade Beneficiária de Assistência Social. Possível irregularidade. Entidade Mãos Juntas – Associação Brasileira de Voluntários. Questão judicializada (ACP nº 2008.34.00.038314-4). Precedente da 1ª CCR (PA nº 1.34.001.000583/2009-71, Rel. Wagner Mathias Netto). Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 231) PROCESSO N.º** : 1.34.001.007492/2008-86
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : antônio carlos gândara martins
ASSUNTO : Qualidade do serviço público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Instituto Nacional do Seguro Social-INSS. Contagem de tempo para concessão de aposentadoria. Utilização por um único sistema – art. 96, III da Lei 8213/91. Desnecessidade de instituir procedimento de responsabilidade. Concessão do benefício de Pensão por Morte. Não exigência do futuro pensionista de certidão atualizada de casamento. Em desenvolvimento o Projeto SIRC – Sistema de Informação de Registro de Informação Civil. Base de dados. Documentos registrados em cartório. Ausente motivo para atuação do MPF. Providências adotadas pelo INSS para a melhoria do serviço prestado. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 232) PROCESSO N.º** : 1.34.009.000397/2009-62
RELATOR : Dr. Francisco Xavier

INTERESSADO : Walter Yoshikazu Kobayashi
ASSUNTO : Suposta ilegalidade praticada pela Agência Nacional de Transporte Terrestre-ANTT.
EMENTA : Procedimento Administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade na cobrança de registro e/ou recadastramento de caminhões de transporte. Cobrança que está de acordo com as normas de regência. Interesse, ademais, de natureza individual disponível. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 233) **PROCESSO N.º** : 1.34.010.000189/2010-68
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Departamento Nacional de Auditoria do SUS
ASSUNTO : Qualidade do serviço público
EMENTA : Procedimento Administrativo. Departamento Nacional de Auditoria do SUS. Qualidade do Serviço Público. Possíveis irregularidades cometidas pelo Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto. Auditoria de Nº 8692. Conclusão. Prestação satisfatória do serviço. Não constatadas irregularidades que justifiquem a intervenção do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 234) **PROCESSO N.º** : 1.34.012.000706/2007-83
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Rádio Comunitária
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar irregularidades (técnica/ programação) no funcionamento de Rádio Comunitária - Transmar FM. Procedimento administrativo instaurado no âmbito da administração. Irregularidades sanadas. Voto pela homologação a Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 235) **PROCESSO N.º** : 1.34.014.000291/2009-90
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Anônimo
ASSUNTO : Suposta ilegalidade praticada pela PRF (Indústria de Multas)
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar suposta ilegalidade praticada pela Polícia Rodoviária Federal. Aumento no número de multas aplicadas. Inexistência de elementos que indiquem a não observância, pela PRF, do Princípio da Legalidade. Voto pela homologação a Decisão de Arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 236) **PROCESSO N.º** : 1.34.016.000262/2009-16
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Associação Cultural Educacional São Roquense
ASSUNTO : Rádio Comunitária
EMENTA : Procedimento administrativo instaurado para apurar irradiação de sinal da Rádio Gazeta News além dos limites legais interferindo na transmissão da Rádio Coluna, bem como da captação de forma irregular de patrocínio. Atuação da ANATEL e do Ministério das Comunicações. Irregularidades sanadas. Desnecessidade de intervenção do MPF. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

- 237) **PROCESSO N.º** : 1.34.018.000092/2010-85
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Ministério Público Federal
ASSUNTO : Qualidade do serviço público
EMENTA : Procedimento administrativo. Retardamento no andamento de processo judicial. Vara Federal de Taubaté/SP. Responsabilização por infração funcional de Magistrado em processo judicial. Atribuição do Conselho Nacional de Justiça (CF, art. 103-B , § 4º, III). Ausência de atribuição do Ministério Público Federal. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 238) **PROCESSO N.º** : 1.34.022.000026/2010-46
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Francisco Reis Bezerra
ASSUNTO : Retenção Carteira OAB
EMENTA : Procedimento administrativo. Eventual retenção ilegal de Carteira da OAB. Ausência de interesse público social ou individual indisponível. Vedada atuação ministerial. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.
- 239) **PROCESSO N.º** : 1.34.029.00005/2005-01
RELATOR : Dr. Francisco Xavier
INTERESSADO : Promotoria de Justiça de Aparecida/SP
ASSUNTO : Concurso Público.
EMENTA : Procedimento administrativo. Matéria Infraconstitucional. Código de Trânsito Brasileiro (art. 134). Transferência de veículos. Interpretação literal da lei. Ausência de atribuição do MPF para promover alteração na Lei. Voto pela homologação da decisão de arquivamento.
CONCLUSÃO : Voto aprovado à unanimidade.

SEGUNDA PARTE

I – A próxima Sessão está prevista para o dia 30 de agosto de 2010.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão.

Brasília, 18 de agosto de 2010.

WAGNER DE CASTRO MATHIAS NETTO

Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 1ª CCR

FRANCISCO XAVIER PINHEIRO FILHO

Subprocurador-Geral da República
Membro–Titular

AUREA MARIA ETELVINA NOGUEIRA LUSTOSA PIERRE

Subprocuradora-Geral da República
Membro–Titular

ADILMA SOUSA
Secretaria da 1ª CCR